

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	16
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	18
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	71
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	74
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	75
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	16.791
Preferenciais	33.524
Total	50.315
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	798.543	801.678
1.01	Ativo Circulante	491.526	492.389
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	482	1.968
1.01.03	Contas a Receber	32.039	30.984
1.01.03.01	Clientes	32.039	30.984
1.01.04	Estoques	11.529	12.970
1.01.06	Tributos a Recuperar	437.814	436.644
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	437.814	436.644
1.01.07	Despesas Antecipadas	575	40
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9.087	9.783
1.01.08.03	Outros	9.087	9.783
1.02	Ativo Não Circulante	307.017	309.289
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	70.651	70.157
1.02.01.06	Tributos Diferidos	21.508	21.666
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.508	21.666
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	21	22
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	21	22
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	49.122	48.469
1.02.01.09.03	Tributos a Recuperar	22.719	22.502
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	21.905	21.469
1.02.01.09.05	Outros Créditos	4.498	4.498
1.02.02	Investimentos	61.363	62.987
1.02.02.01	Participações Societárias	60.874	62.498
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	60.874	62.498
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	489	489
1.02.03	Imobilizado	174.248	175.366
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	173.214	174.378
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	178	180
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	856	808
1.02.04	Intangível	755	779
1.02.04.01	Intangíveis	755	779

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	798.543	801.678
2.01	Passivo Circulante	1.285.748	1.250.036
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	197.035	194.791
2.01.01.01	Obrigações Sociais	172.594	168.910
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	24.441	25.881
2.01.02	Fornecedores	150.774	136.966
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	148.418	134.699
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	2.356	2.267
2.01.03	Obrigações Fiscais	185.458	181.767
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	70.776	70.214
2.01.03.01.03	Pis e Cofins a Recolher	61.084	60.464
2.01.03.01.04	Imposto Retido na Fonte a Recolher	7.447	7.512
2.01.03.01.05	Contribuição Previdenciária	2.245	2.238
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	108.339	106.193
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.343	5.360
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	259.408	252.156
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	241.175	235.333
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	241.175	235.333
2.01.04.02	Debêntures	18.233	16.823
2.01.05	Outras Obrigações	91.683	87.615
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	14.153	13.359
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	14.153	13.359
2.01.05.02	Outros	77.530	74.256
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.650	1.610
2.01.05.02.04	Comissões s/ Vendas a Pagar	6.223	6.540
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	69.657	66.106
2.01.06	Provisões	401.390	396.741
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	401.390	396.741
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	45.549	45.156
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	355.841	351.585
2.02	Passivo Não Circulante	465.091	464.311
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	32.882	33.197
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.237	6.443
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.237	6.443
2.02.01.02	Debêntures	26.645	26.754
2.02.02	Outras Obrigações	165.758	168.333
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	48.108	48.170
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	48.108	48.170
2.02.02.02	Outros	117.650	120.163
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais	44.333	44.680
2.02.02.02.04	Fornecedores Nacionais	66.761	68.291
2.02.02.02.05	Fornecedores Estrangeiros	966	1.134
2.02.02.02.07	Obrigações Fiscais Estaduais	845	885
2.02.02.02.08	Obrigações Fiscais Municipais	35	81
2.02.02.02.09	Obrigações Trabalhistas	54	66
2.02.02.02.10	Outras Contas a Pagar	4.656	5.026

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.02.03	Tributos Diferidos	58.505	58.222
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	58.505	58.222
2.02.04	Provisões	207.946	204.559
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	205.754	202.365
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	180.223	177.125
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.660	5.386
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	19.871	19.854
2.02.04.02	Outras Provisões	2.192	2.194
2.02.04.02.04	Provisões para Despesas Administrativas	2.113	2.113
2.02.04.02.05	Provisão s/PL a Descoberto em Controladas	79	81
2.03	Patrimônio Líquido	-952.296	-912.669
2.03.01	Capital Social Realizado	21.945	21.945
2.03.03	Reservas de Reavaliação	83.536	83.991
2.03.04	Reservas de Lucros	4.389	4.389
2.03.04.01	Reserva Legal	4.389	4.389
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.100.731	-1.061.838
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.680	37.837
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	885	1.007

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	31.172	24.021
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-23.011	-15.750
3.03	Resultado Bruto	8.161	8.271
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20.621	-23.486
3.04.01	Despesas com Vendas	-4.765	-5.617
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.663	-3.908
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	310	1.800
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.004	-14.272
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.499	-1.489
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-12.460	-15.215
3.06	Resultado Financeiro	-26.603	-22.025
3.06.01	Receitas Financeiras	7.044	4.257
3.06.02	Despesas Financeiras	-33.647	-26.282
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-39.063	-37.240
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-441	-565
3.08.02	Diferido	-441	-565
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-39.504	-37.805
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-39.504	-37.805
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,78513	-0,75137
3.99.01.02	PN	-0,78513	-0,75137
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,78513	-0,75137
3.99.02.02	PN	-0,78513	-0,75137

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	-39.504	-37.805
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-122	-46
4.02.01	Ajustes de Conversão de Controladas no Exterior	-122	-47
4.02.02	Outros Resultados Abrangentes	0	1
4.03	Resultado Abrangente do Período	-39.626	-37.851

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-792	3.205
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-5.643	-7.587
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo no Exercício	-39.504	-37.805
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.192	1.319
6.01.01.03	Equivalência Patrimonial	1.499	1.489
6.01.01.04	Provisões	3.404	5.082
6.01.01.05	Variações Monetárias	27.763	22.325
6.01.01.06	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	3	3
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	4.851	10.792
6.01.02.01	Variações Contas a Receber de Clientes	-1.519	5.701
6.01.02.02	Variações Estoques	1.031	2.593
6.01.02.03	Variações Depósitos Judiciais	-436	-490
6.01.02.04	Outras Variações Ativas	-1.067	75
6.01.02.05	Variações Fornecedores	4.429	1.401
6.01.02.06	Variações Tributos a Recolher	1.437	-9
6.01.02.07	Outras Variações Passivas	976	1.521
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-50	-40
6.02.01	Imobilizado	-50	-38
6.02.02	Intangível	0	-2
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-644	-4.691
6.03.01	Empréstimos Tomados	21.707	11.020
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos	-22.351	-15.711
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.486	-1.526
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.968	1.585
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	482	59

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-39.347	-279	-39.626
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-39.504	0	-39.504
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	157	-279	-122
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-122	-122
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	238	-238	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-81	81	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	454	-455	-1
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	689	-689	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-235	234	-1
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-1.100.731	122.101	-952.296

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-37.598	-253	-37.851
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-37.805	0	-37.805
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	207	-253	-46
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-47	-47
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	312	-312	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-105	106	1
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	540	-540	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	818	-818	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-278	278	0
5.07	Saldos Finais	21.945	0	358	-946.675	130.323	-794.049

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	38.252	26.452
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	38.415	24.021
7.01.02	Outras Receitas	301	1.800
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-464	631
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-31.125	-24.133
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-13.633	-9.264
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-15.218	-10.207
7.02.04	Outros	-2.274	-4.662
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.127	2.319
7.04	Retenções	-1.192	-1.319
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.192	-1.319
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.935	1.000
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	5.545	2.768
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.499	-1.489
7.06.02	Receitas Financeiras	7.044	4.257
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	11.480	3.768
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	11.480	3.768
7.08.01	Pessoal	13.794	15.607
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.182	13.799
7.08.01.02	Benefícios	659	784
7.08.01.03	F.G.T.S.	953	1.024
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.643	-713
7.08.02.01	Federais	3.170	171
7.08.02.02	Estaduais	284	-1.087
7.08.02.03	Municipais	189	203
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	33.547	26.679
7.08.03.01	Juros	33.183	26.282
7.08.03.02	Aluguéis	364	397
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-39.504	-37.805
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-39.504	-37.805

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	830.027	832.116
1.01	Ativo Circulante	492.969	493.801
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	763	2.199
1.01.03	Contas a Receber	32.078	31.052
1.01.03.01	Clientes	32.078	31.052
1.01.04	Estoques	11.529	12.970
1.01.06	Tributos a Recuperar	438.219	437.041
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	438.219	437.041
1.01.07	Despesas Antecipadas	575	40
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9.805	10.499
1.01.08.03	Outros	9.805	10.499
1.02	Ativo Não Circulante	337.058	338.315
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	71.521	71.048
1.02.01.06	Tributos Diferidos	21.508	21.666
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.508	21.666
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	50.013	49.382
1.02.01.09.03	Tributos a Recuperar	23.060	22.876
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	22.455	22.008
1.02.01.09.05	Outros	4.498	4.498
1.02.02	Investimentos	489	489
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	489	489
1.02.03	Imobilizado	264.293	265.999
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	262.313	264.065
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	178	180
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.802	1.754
1.02.04	Intangível	755	779
1.02.04.01	Intangíveis	755	779

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	830.027	832.116
2.01	Passivo Circulante	1.331.443	1.294.811
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	221.846	219.230
2.01.01.01	Obrigações Sociais	196.472	192.416
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	25.374	26.814
2.01.02	Fornecedores	152.177	138.299
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	149.821	136.032
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	2.356	2.267
2.01.03	Obrigações Fiscais	204.784	200.802
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	90.096	89.248
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8.426	8.301
2.01.03.01.03	Pis e Cofins a Recolher	71.866	71.087
2.01.03.01.04	Imposto Retido na Fonte a Recolher	7.559	7.622
2.01.03.01.05	Contribuição Previdenciária	2.245	2.238
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	108.339	106.193
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.349	5.361
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	259.408	252.160
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	241.175	235.337
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	241.175	235.337
2.01.04.02	Debêntures	18.233	16.823
2.01.05	Outras Obrigações	91.838	87.579
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	17.472	16.597
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	17.472	16.597
2.01.05.02	Outros	74.366	70.982
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.650	1.610
2.01.05.02.04	Comissões s/Vendas a Pagar	2.828	3.032
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	69.888	66.340
2.01.06	Provisões	401.390	396.741
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	401.390	396.741
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	45.549	45.156
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	355.841	351.585
2.02	Passivo Não Circulante	450.845	449.937
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	32.882	33.197
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.237	6.443
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.237	6.443
2.02.01.02	Debêntures	26.645	26.754
2.02.02	Outras Obrigações	119.417	121.957
2.02.02.02	Outros	119.417	121.957
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais	45.935	46.280
2.02.02.02.04	Fornecedores Nacionais	66.761	68.297
2.02.02.02.05	Fornecedores Estrangeiros	966	1.134
2.02.02.02.07	Obrigações Fiscais Estaduais	1.010	1.073
2.02.02.02.08	Obrigações Fiscais Municipais	35	81
2.02.02.02.09	Obrigações Trabalhistas	54	66
2.02.02.02.10	Outras Contas a Pagar	4.656	5.026
2.02.03	Tributos Diferidos	90.679	90.305

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	90.679	90.305
2.02.04	Provisões	207.867	204.478
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	205.754	202.365
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	180.223	177.125
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.660	5.386
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	19.871	19.854
2.02.04.02	Outras Provisões	2.113	2.113
2.02.04.02.04	Provisões para Despesas Administrativas	2.113	2.113
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-952.261	-912.632
2.03.01	Capital Social Realizado	21.945	21.945
2.03.03	Reservas de Reavaliação	83.536	83.991
2.03.04	Reservas de Lucros	4.389	4.389
2.03.04.01	Reserva Legal	4.389	4.389
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.100.731	-1.061.838
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.680	37.837
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	885	1.007
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	35	37

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	31.177	24.034
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-23.597	-16.452
3.03	Resultado Bruto	7.580	7.582
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-19.135	-21.707
3.04.01	Despesas com Vendas	-4.765	-5.695
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.677	-3.921
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	310	2.184
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.003	-14.275
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-11.555	-14.125
3.06	Resultado Financeiro	-27.417	-22.866
3.06.01	Receitas Financeiras	7.060	4.264
3.06.02	Despesas Financeiras	-34.477	-27.130
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-38.972	-36.991
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-532	-814
3.08.02	Diferido	-532	-814
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-39.504	-37.805
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-39.504	-37.805
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-39.504	-37.805
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,78513	-0,75137
3.99.01.02	PN	-0,78513	-0,75137
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,78513	-0,75137
3.99.02.02	PN	-0,78516	-0,75137

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-39.504	-37.805
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-122	-46
4.02.01	Ajustes de conversão de Controladas no Exterior	-122	-47
4.02.02	Outros Resultados Abrangentes	0	1
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-39.626	-37.851
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-39.626	-37.851

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-800	6.506
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-5.924	-7.589
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo no Exercício	-39.504	-37.805
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.780	2.019
6.01.01.04	Provisões	3.442	5.082
6.01.01.05	Variações Monetárias	28.480	23.162
6.01.01.06	Variação Cambial de Investimento no Exterior	-122	-47
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	5.124	14.095
6.01.02.01	Variações Contas a Receber Clientes	-1.528	5.768
6.01.02.02	Variações Estoques	1.031	2.594
6.01.02.03	Variações Depósitos Judiciais	-447	-518
6.01.02.04	Outras Variações Ativas	-1.047	111
6.01.02.05	Variações Fornecedores	4.436	1.405
6.01.02.06	Variações Tributos s Recolher	1.419	-57
6.01.02.07	Outras Variações Passivas	1.260	4.792
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-50	-40
6.02.01	Imobilizado	-50	-38
6.02.02	Intangível	0	-2
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-586	-8.382
6.03.01	Empréstimos Tomados	21.769	10.744
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos	-22.355	-19.126
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.436	-1.916
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.199	2.116
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	763	200

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669	37	-912.632
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669	37	-912.632
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-39.347	-279	-39.626	-2	-39.628
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-39.504	0	-39.504	0	-39.504
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	157	-279	-122	-2	-124
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-122	-122	0	-122
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	238	-238	0	0	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-81	81	0	0	0
5.05.02.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	0	-2	-2
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	454	-455	-1	0	-1
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	689	-689	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-235	234	-1	0	-1
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-1.100.731	122.101	-952.296	35	-952.261

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198	34	-756.164
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198	34	-756.164
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-37.598	-253	-37.851	0	-37.851
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-37.805	0	-37.805	0	-37.805
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	207	-253	-46	0	-46
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-47	-47	0	-47
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	312	-312	0	0	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-105	106	1	0	1
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	540	-540	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	818	-818	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-278	278	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.945	0	358	-946.675	130.323	-794.049	34	-794.015

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	38.221	26.849
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	38.422	24.034
7.01.02	Outras Receitas	301	2.184
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-502	631
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-31.132	-24.466
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-13.635	-9.333
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-15.224	-11.122
7.02.04	Outros	-2.273	-4.011
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.089	2.383
7.04	Retenções	-1.780	-2.019
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.780	-2.019
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.309	364
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	7.067	4.264
7.06.02	Receitas Financeiras	7.067	4.264
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	12.376	4.628
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	12.376	4.628
7.08.01	Pessoal	13.794	15.607
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.182	13.799
7.08.01.02	Benefícios	659	784
7.08.01.03	F.G.T.S.	953	1.024
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.740	-701
7.08.02.01	Federais	3.262	173
7.08.02.02	Estaduais	285	-1.080
7.08.02.03	Municipais	193	206
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	34.346	27.527
7.08.03.01	Juros	33.982	27.130
7.08.03.02	Aluguéis	364	397
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-39.504	-37.805
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-39.504	-37.805

Comentário do Desempenho

TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A. RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2014



COMENTÁRIOS

Neste 1º trimestre de 2014, a empresa produziu e comercializou cerca de 400 ton/mês. O desempenho não atendeu as expectativas iniciais por conta do não cumprimento da consultoria Ivix do contrato firmado com a Teka. Nos últimos 03 meses foram tomadas decisões equivocadas por parte da Ivix e que estavam totalmente em desacordo com o Plano de Recuperação da empresa.

Diante disto o Conselho de Administração contratou a consultoria Corporate Consulting, para um choque de gestão e fazer o turnaround completo na Teka.

Durante o período de transição e renegociação de todas as linhas de crédito junto as instituições financeiras, tivemos significativa redução na produção. Isto já foi equacionado, a produção retomada e o atendimento aos pedidos seguirá sua normalidade.

Em paralelo, ocorreu também o aumento do custo da energia elétrica, devido à redução das chuvas e o acionamento das termoeletricas a um custo de até seis vezes maior. Como consequência, o CPV foi prejudicado reduzindo o lucro bruto.

Positivamente, destacamos as reduções das despesas comerciais e administrativas conforme demonstrado no quadro abaixo.

O Conselho de Administração, a Diretoria e a Consultoria Corporate não medirão esforços para o êxito e o cumprimento do processo de reestruturação e reposicionamento estratégico da empresa. Isto acontecerá, uma vez estabilizado o ponto de equilíbrio produtivo e atendendo a demanda comercial latente. Iremos brevemente operar com 100% da capacidade e gerar valor na cadeia de suprimentos.

PRINCIPAIS INDICADORES

R\$ MM	1T13	1T14	%▲ 1T13 x 1T14
RECEITA BRUTA CONSOLIDADA	30,9	39,6	27,9%
MERCADO INTERNO	28,5	37,2	30,6%
MERCADO EXTERNO	2,5	2,4	(3,1%)
RECEITA LÍQUIDA	24,0	31,2	29,7%
CPV CONSOLIDADO	16,5	23,6	43,4%
LUCRO BRUTO CONSOLIDADO	7,6	7,6	(0,0%)
DESPESAS COM VENDAS	5,7	4,8	(16,3%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3,9	3,7	(6,2%)

Comentário do Desempenho**TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A.**
RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2014

RESULTADO DA ATIVIDADE	(2,0)	(0,9)	57,6%
EBITDA	0,3	(7,5)	(2.605,6%)
PRODUÇÃO (toneladas mil)	0,8	1,2	42,2%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(37,8)	(39,5)	(4,5%)
% RECEITA LÍQUIDA	1T13	1T14	p.p. ▲ 1T13 x 1T14
CPV CONSOLIDADO	68,4%	75,7%	7,2
LUCRO BRUTO CONSOLIDADO	31,6%	24,3%	(7,2)
DESPESAS COM VENDAS	23,7%	15,3%	(8,4)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16,3%	11,8%	(4,5)
RESULTADO DA ATIVIDADE	(8,5%)	(2,8%)	5,7
EBITDA	1,2%	(23,9%)	(25,1)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(157,3%)	(126,7%)	30,6

RECEITA BRUTA (R\$ MM)

O faturamento no Mercado Interno ficou em R\$ 37,2 MM, apresentando um aumento de 30,6% no comparativo com o primeiro trimestre de 2013. O valor do Mercado Interno representou 93,9% do faturamento total da Empresa.

O faturamento no Mercado Externo reduziu em 3,1% em relação ao mesmo período de 2013 totalizando R\$ 2,4 MM.

Assim, a Receita Bruta no primeiro trimestre deste ano apontou um acréscimo de 27,9% em relação ao mesmo período de 2013, totalizando R\$ 39,6 MM.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

Nosso CPV foi de R\$ 23,6 MM neste trimestre, 43,4% acima do mesmo trimestre de 2013 (R\$ 16,5 MM).

A margem do CPV pela Receita Líquida saiu de 68,4% no 1T13 para 75,7% neste trimestre.

LUCRO BRUTO

O Lucro Bruto de R\$ 7,6 MM, ficou igual em comparação ao mesmo período de 2013. A margem do Lucro Bruto pela Receita Líquida caiu de 31,6% no 1º trimestre de 2013 para 24,3% no primeiro trimestre deste ano.

EBITDA

O EBITDA (Lucro Operacional antes das Despesas Financeiras, Impostos, Depreciação e Amortização) foi negativo em R\$ 7,5 MM no primeiro trimestre de 2014 que, comparado

Comentário do Desempenho

TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A. **RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2014**



ao mesmo período de 2013 foi de R\$ 0,3 MM. A margem EBITDA pela receita líquida foi negativa em 23,9% (+1,2% no 1T13).

PRODUÇÃO (mil toneladas)

A produção de tecidos lisos e felpudos em relação ao primeiro trimestre de 2013 apresentou um aumento de 42,2% (0,8 mil ton para 1,2, mil ton).

RESULTADO DO TRIMESTRE

Apresentamos prejuízo de R\$ 39,5 MM neste trimestre contra um prejuízo de R\$ 37,8 no mesmo período em 2013.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FREDERICO KUEHNRIK NETO
Presidente

ROLF KUEHNRIK
Vice – Presidente

MÁRIO JOHN
Conselheiro

LUIS FREDERICO KUEHNRIK
Conselheiro

JOSÉ MANUEL FREITAS DA SILVA
Conselheiro

RUY FLAKS SHNEIDER
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

FREDERICO KUEHNRIK NETO - Diretor Presidente

MARCIO MONTIBELER - Diretor Industrial

RICARDO JOSÉ ANGLADA FONTENELLE - Diretor Comercial

Rubens Sucharski
Contador CRC SC- 019817/O-3

Notas Explicativas

TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A. – “em Recuperação Judicial”

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO **ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E** **CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2014**

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A têm como atividade principal a indústria têxtil. Possui sua produção verticalizada, sendo conhecida mundialmente como produtora de artigos de cama, mesa e banho. Tem sede em Blumenau (SC) e unidades fabris em Indaial (SC) e Artur Nogueira (SP) e controladas em Buenos Aires (Argentina), Assunção (Paraguai), Munique (Alemanha) e Viena (Áustria).

A TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A. é uma companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.636.986/0001-55 e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 42300005649. Está sediada na cidade de Blumenau (SC), Rua Paulo Kuehnrich, nº 68, Itoupava Norte, CEP 89.052-900.

A Companhia ajuizou ação de recuperação judicial na data de 26/10/2012, tendo o feito sido distribuído à 2ª Vara Cível de Blumenau – SC, onde recebeu o nº 008.12.023674-2. A ação foi ajuizada em litisconsórcio facultativo ativo com as sociedades Teka Têxtil S/A, FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Cerro Azul Participações e Administração Ltda. e Teka Investimentos Ltda.

Acontecimentos recentes

Recuperação Judicial

1. DA MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

1.1 Em 25 de junho de 2013, em primeira convocação, foi instalada a assembleia geral de credores ("AGC"). Por decisão dos credores, tomada na forma da LRF, art. 42, a mesma foi suspensa.

Retomada no dia 27 de agosto de 2013, a AGC foi novamente suspensa por deliberação da maioria dos credores presentes.

Durante este período, até a data presente (02 de outubro de 2013), os credores apresentaram modificações no plano de recuperação judicial, em conformidade com o que prevê Lei 11.101/05 (LRF), art. 56, §3º.

Notas Explicativas

1.2. A LRF, art. 56, §3º, contempla a hipótese de modificação do plano de recuperação judicial ("plano") em Assembleia Geral de Credores ("AGC").

In verbis.

"Art. 56.

...

§ 3º. O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembleia geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes."

1.3. A consolidação das alterações referidas no item anterior 1.1. acima foi denominada "Plano Modificativo Consolidado", o qual foi submetido aos credores em assembleia, substituindo nos termos que seguem, se não previsto diferentemente, as condições anteriormente contidas no Plano de Recuperação.

PLANO MODIFICATIVO CONSOLIDADO

2.1. CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS -

Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, emissão de valores mobiliários.

Todos os credores integrantes da classe descrita na Lei 11.101/05, art. 41, inciso III (i.e., quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados), receberão tratamento idêntico e uniforme, independentemente do valor do crédito.

Resulta prejudicada, portanto, a divisão da Classe III em subclasses, como consta do Plano de Recuperação originalmente apresentado nos autos.

As condições aqui propostas envolvem os meios de recuperação descritos no art. 50, I, VI, XII e XV, da Lei 11.101/05, acima especificados.

Assim, a estes credores cujos créditos se insiram na Classe III (art. 41, III, LRF) foram aprovadas as seguintes condições de pagamento:

- i. Sobre o valor do crédito relacionado na forma da Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, não se aplicará deságio;
- ii. A totalidade do crédito será paga através da emissão pela devedora Teka Tecelagem Kuehnrich S/A, em caráter pro soluto, de debêntures resgatáveis no 12º ano, com exceção do item "xvi".
- iii. As debêntures serão emitidas em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação do Plano de Recuperação.

Notas Explicativas

iv. Desde a emissão das debêntures até o seu resgate, o seu valor nominal será corrigido nualmente pela TJLP.

v. As debêntures serão remuneradas anualmente à taxa equivalente a 1,5% incidentes sobre o valor nominal corrigido na forma do item anterior.

vi. A remuneração a que se refere o item anterior será distribuída, após o 24º mês de sua emissão, trimestralmente.

vii. As debêntures, emitidas de forma nominativa e espécie quirografária, correspondem ao valor do crédito a que se refere o item "i" acima.

viii. O resgate das debêntures ocorrerá ao final do 12º ano, mediante o pagamento do valor correspondente ao saldo total atualizado na data do resgate.

ix. Na hipótese de não ocorrência do resgate, até 31 de dezembro do ano a que se refere o item anterior, as debêntures serão automaticamente convertidas em ações ordinárias da emissora (Teka - Tecelagem Kuehnrlich S/A).

x. Poderão, ainda, os credores, aderir à possibilidade de conversão antecipada, hipótese em que os debenturistas poderão exercer a qualquer momento, a partir do 2º (segundo) ano da sua emissão, e até o respectivo vencimento, a conversão de suas debêntures em ações ordinárias da emissora. A possibilidade de conversão antecipada constará da escritura de emissão, desde que o credor manifeste sua adesão a esta condição de opção à conversão antecipada nos autos da recuperação, em até 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano e respectiva concessão da recuperação judicial (LRF, art. 58).

xi. O valor nominal de cada debênture poderá ser limitado por opção do respectivo titular (credor), respeitado como limite máximo o valor referido no item "i", acima. A opção de limitação do valor nominal da debênture será exercida mediante apresentação de manifestação escrita nos autos do processo de recuperação judicial em até 30 (trinta) dias contados da aprovação do Plano pela AGC.

xii. Exercida a opção a que se refere o item anterior, o saldo será pago na hipótese de conversão das debêntures em ações através da emissão de novas debêntures conversíveis no valor do referido saldo. Logo após sua emissão, estas debêntures serão automaticamente convertidas em ações pelos mesmos critérios previstos às debêntures anteriormente emitidas.

xiii. As ações a serem emitidas pela TEKA não terão valor nominal, conforme previsto pela Lei 6.404/76, art. 14, sendo que o aumento de capital observará o limite do capital autorizado estatutariamente, hoje no montante de R\$ 128.055.278,75 (cento e vinte e oito milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

xiv. Na formação do preço de emissão das ações, serão destinados à parcela de formação do capital o valor da ação correspondente à média das cotações nos 90 (noventa) dias anteriores ao exercício da opção de conversão. Tendo em vista o limite do capital autorizado, o fator de

Notas Explicativas

conversão crédito-capital¹ será, independentemente da quantidade de ações a serem emitidas, de 0,346019974. Todo o valor de crédito que exceda o valor definido para a formação do capital configurará ágio na emissão e comporá a reserva de capital.

xv. O credor, por qualquer motivo, dispensadas as justificativas, em substituição às debêntures emitidas nos termos acima descritos, poderá receber título de crédito representativo da dívida (nota promissória), emitido em caráter pro solvendo, o qual conterà as mesmas condições de pagamento, resgate e conversibilidade das debêntures. O título de crédito, no valor de dívida, corrigida nos mesmos termos das debêntures, também poderá ser convertido em ações em condições idênticas àquelas previstas no item "ix" acima, (não ocorrência do resgate até 31 de dezembro do 12º ano, contados de sua emissão), observado também o que menciona o item "x".

xvi. O pagamento da FINEP seguirá o fluxo anual de pagamentos projetado abaixo:

Ano	Pagamento Anual	Atualização TJLP	Taxa de Juros	Pagamento de Juros	Amortização Principal	Saldo da dívida atualizado TJLP
1	0		0,00%	0	0	40.706.662
2	0	2.035.333	0,00%	0	0	42.741.995
3	641.130	2.137.100	0	641.130	0	44.879.095
4	673.186	2.243.955	0	673.186	0	47.123.050
5	706.846	2.356.152	0	706.846	0	49.479.202
6	742.188	2.473.960	0	742.188	0	51.953.162
7	779.297	2.597.658	0	779.297	0	54.550.820
8	818.262	2.727.541	1,50%	818.262	0	57.278.361
9	859.175	2.863.918	1,50%	859.175	0	60.142.279
10	902.134	3.007.114	1,50%	902.134	0	63.149.393
11	947.241	3.157.470	1,50%	947.241	0	66.306.863
12	70.616.809	3.315.343	1,50%	994.603	69.622.206	0

1 Valor destinado à formação do capital sobre o valor da debênture a ser convertida.

Segue abaixo fluxo demonstrativo de pagamento de todos os créditos de classe III sujeitos à recuperação (os créditos abaixo são corrigidos pela TJLP, em caráter meramente ilustrativo).

Notas Explicativas

QUIROGRAFÁRIOS						
Ano	Pagto Anual	Pagamento trimestral	Taxa Juros	Pagto Juros	Amortização Principal	Saldo Dívida
1	0		0.00%	0	0	372,403,078
2	0		0.00%	0	0	391,023,232
3	5,865,348	1,466,337	1.50%	5,865,348	0	410,574,394
4	6,158,616	1,539,654	1.50%	6,158,616	0	431,103,114
5	6,466,547	1,616,637	1.50%	6,466,547	0	452,658,269
6	6,789,874	1,697,469	1.50%	6,789,874	0	475,291,183
7	7,129,368	1,782,342	1.50%	7,129,368	0	499,055,742
8	7,485,836	1,871,459	1.50%	7,485,836	0	524,008,529
9	7,860,128	1,965,032	1.50%	7,860,128	0	550,208,955
10	8,253,134	2,063,284	1.50%	8,253,134	0	577,719,403
11	8,665,791	2,166,448	1.50%	8,665,791	0	606,605,373
12	9,099,081	2,274,770	1.50%	9,099,081	0	636,935,642
Total	57,708,843			73,773,723	0	

2.1.1. CLÁUSULA DE ACELERAÇÃO ("Novo Aporte") - Credor colaborativo

Todos os credores que mantiverem o fornecimento de insumos ou a prestação de serviços poderão receber o seu crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação de forma acelerada.

A hipótese prevista neste item beneficiará o credor fornecedor de bens (matéria-prima) ou prestador de serviços que conceda à TEKA prazo para pagamento da mercadoria adquirida, sem juros sobre o valor faturado. A aplicação da cláusula de aceleração somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço.

Aos credores que concedam, no mínimo, 60 (sessenta) dias de prazo para pagamento das mercadorias ou serviços adquiridos, em função desta cláusula de aceleração, será devolvido o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor líquido da nota de venda ou de prestação de serviço à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação judicial.

Na hipótese de concessão de prazo à TEKA de, no mínimo, 30 (trinta) dias, sem juros, a devolução será equivalente a 2% (dois por cento) do valor líquido da nota de venda ou de prestação de serviço, à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação judicial.

Notas Explicativas

A devolução que aqui se trata ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da fatura (de venda ou de prestação de serviço) imediatamente seguinte (desde que observadas as mesmas condições de prazo).

A TEKA se reservará o direito de não aceitar o fornecimento ou a prestação do serviço, hipótese a qual não se aplicará a presente cláusula de aceleração.

2.2. CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - Dação em pagamento, alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, remissão de dívida.

Os credores titulares de garantia real, tal como consta na relação a que se refere a LRF, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, terão os seus créditos pagos, alternativamente, conforme opção, pelos meios abaixo identificados como PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO, PLANO DE PAGAMENTO SECUNDÁRIO ou PLANO DE PAGAMENTO TERCÁRIO.

A opção pelo pagamento através dos meios acima mencionados foi manifestada em assembleia, tendo, expressamente, somente a FINEP aderido ao PLANO DE PAGAMENTO TERCÁRIO. Os termos contidos no que ora se denomina PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO, porquanto somente tenha havido proposta aquisitiva relativa ao imóvel sobre o qual incide hipoteca de titularidade do BADESC, aplicam-se a este credor.

As condições aqui propostas envolvem os meios de recuperação descritos no art. 50, I, VI, IX, XI, XII e XV, da Lei 11.101/05, acima especificados

2.2.1. GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO - Alienação de ativos, remissão de dívidas

A LRF, art. 50, § 1º, prevê que "na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia". Nestes termos, o credor titular da garantia consentiu e os credores, com este, aprovaram a alteração do plano de recuperação judicial, na forma da LRF, art. 56, §3º, para que contemple a alienação do imóvel localizado em Blumenau, Santa Catarina, inscrito no Registro de Imóveis daquele município sob matrícula de nº 20.783, observadas as seguintes condições:

2.2.1.1. O crédito do titular da garantia real incidente sobre o imóvel (Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, adiante identificada somente como "BADESC") é re-ratificado para que conste o valor de R\$ 39.316.619,50 (trinta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), na data-base de 08/11/2012.

Notas Explicativas

2.2.1.2. Dos valores obtidos com a alienação do imóvel (no mínimo, R\$ 69.300.300,00), será destinada ao BADESC a quantia de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) conforme seguinte fluxo de pagamentos:

- i. R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no ato da outorga da escritura pública de compra e venda;
- ii. R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) por ocasião do pagamento da quinta parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas;
- iii. R\$ 7.425.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por ocasião do pagamento da sexta parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas;
- vi. R\$ 7.425.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por ocasião do pagamento da sétima parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas.

2.2.1.3. Os pagamentos a que se refere o item anterior serão efetuados pelo comprador do imóvel, nos momentos acima indicados, diretamente ao BADESC, dispensada a participação de intermediários e/ou a realização de depósito judicial, na conta corrente n. 2403-1, AG. 3582-3, Banco do Brasil, titularizada por agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, CNPJ: 82.937.293/0001-00.

2.2.1.4. Para garantia do pagamento dos valores identificados no item "2.2.1.2" acima, o comprador do imóvel deverá oferecer ao BADESC, até a data da outorga da escritura pública de compra e venda, sob pena de não conclusão do negócio, fiança bancária emitida por instituição financeira de 1ª linha. A fiança deverá contemplar todas as parcelas de pagamento previstas no mencionado item.

2.2.1.5. O comprador não poderá, em nenhuma hipótese, fazendo-se assim constar em cláusula expressa na escritura pública, alienar ou gravar o bem até a quitação dos valores devidos (R\$ 19.000.000,00), salvo autorização expressa das partes, inclusive do BADESC, com a instituição de garantia substitutiva.

2.2.1.6. O BADESC, observadas as condições presentes neste plano modificativo consolidado, na data da outorga da escritura pública de compra e venda, autorizará a desconstituição da hipoteca constituída em favor da cédula de crédito nº 010282-00-9. Deverá constar, dentre as condições de resolução do negócio, cláusula de retorno ao status quo ante na hipótese de a compra e venda entabulada venha a ser desfeita ou invalidada, situação em que a hipoteca será reconstituída (em consonância com a LRF, art. 61, §2º).

2.2.1.7. A escritura pública contemplará todas as condições presentes neste plano modificativo consolidado, produzindo assim efeitos perante terceiros, inclusive com a averbação e transcrição das cláusulas correspondentes na matrícula do imóvel, sobretudo a que trata da forma de pagamento dos repasses devidos ao BADESC, e ainda a cláusula de revigoração da hipoteca em favor do BADESC, no mesmo grau originário, em caso de desfazimento ou invalidade da compra e venda entabulada.

2.2.1.8. Aprovam aqui, também, o pagamento ao BADESC da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em trinta e seis parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira

Notas Explicativas

em 90 (noventa) dias após o pagamento da sétima parcela relativa à compra e venda do imóvel, incidindo-se juros de 9% ao ano e correção monetária pela TJLP a partir do primeiro vencimento.

2.2.1.9. Permanecem válidas, até a quitação do valor acima indicado, todas as garantias reais e fidejussórias contratadas por ocasião da cédula de crédito n. 010282-00-9 - com exceção da liberação da hipoteca do imóvel n. 20.783 nos termos acima - bem como todas as demais condições não expressamente aqui alteradas. Permanecem válidos os termos do acordo firmado entre recuperandas e BADESC, já homologado judicialmente.

2.2.1.10. O descumprimento do presente plano implicará os efeitos previstos na LRF. O descumprimento das condições previstas neste plano, dentro do prazo previsto pela mencionada lei, em seu art. 61, §2º, implicará a resolução das condições aprovadas, devendo ser retomado o status quo ante, inclusive em relação ao prêmio de adimplemento, sendo reconstituído o valor do crédito a que se refere o item 2.2.1.1. Se o inadimplemento se verificar após o pagamento do montante inicial de R \$ 19.000.000,00, fica expressamente ressalvado e garantido o direito do terceiro adquirente do imóvel, que não será prejudicado em hipótese alguma, desde que tenha cumprido com as obrigações por si assumidas.

2.2.2. GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO SECUNDÁRIO - Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, remissão de dívida

Os credores titulares de garantia real, tal como consta na relação a que se refere a LRF, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, terão seus créditos pagos, alternativamente, conforme opção, pelos meios abaixo identificados como "HIPÓTESE 1" ou "HIPÓTESE 2".

A opção pelo pagamento através da HIPÓTESE 1 ou HIPÓTESE 2 poderá ocorrer em até 30 dias contados da data de aprovação do plano de recuperação pelos credores em assembleia geral, através de simples manifestação nos autos da recuperação judicial.

HIPÓTESE 1 - Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os credores titulares de garantia real, tal como consta na relação de credores a que se refere a Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, aprovaram, prioritariamente, o pagamento do seu crédito observadas as seguintes condições:

i. Sobre o valor do crédito relacionado na forma acima mencionada (LRF, art. 7º, §2º) aplicar-se-á deságio preliminar de 30% (trinta por cento).

Notas Explicativas

- ii. Desde a aprovação do plano, a dívida será corrigida anualmente pela TJLP.
- iii. Serão pagos, também, anualmente, juros equivalentes a 1,5% (um vírgula cinco por cento) incidentes sobre o saldo da dívida, observado o período de carência de 02 (dois) anos.
- iv. O saldo do principal, atualizado nos termos do item ii acima, será pago ao final do 10º (décimo) ano contado do término do período de carência, em parcela única, com deságio de 30% (trinta por cento).

GARANTIAS

Em quaisquer das condições acima identificadas serão mantidas as garantias hoje existentes.

O credor poderá optar converter sua garantia de natureza hipotecária em alienação fiduciária, a incidir sobre o mesmo bem. A opção que ora se refere poderá ser exercida em qualquer momento após a aprovação do plano, observados os trâmites processuais necessários (e . g . , a homologação pelo juízo da recuperação). A alienação fiduciária incidirá sobre fração ideal do bem garantidor. Para tanto, deverão os credores fiduciários firmar instrumento colateral de compartilhamento de garantia.

HIPÓTESE 2 - Remissão de dívida

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os credores titulares de garantias reais aprovaram, alternativamente, o pagamento do seu crédito em uma única parcela, equivalente a 20% do valor relacionado na forma da Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, corrigido pelos mesmos critérios acima mencionados (INPC), desde a data da aprovação do plano até o efetivo pagamento.

O pagamento que aqui se refere dar-se-á, no caso de adesão à presente HIPÓTESE 2, em até 06 (seis) meses contados da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e conseqüente conclusão do negócio de alienação do imóvel onde se localiza a sede da companhia, entendendo-se, por conclusão do negócio, a outorga da escritura de compra e venda do bem, a se dar com o pagamento da primeira parcela do preço ajustado para o negócio.

As garantias reais em favor dos credores que optarem por aderir às condições ora previstas somente serão desconstituídas depois da quitação integral da parcela aqui definida.

2.2.3.GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO TERCIÁRIO - Dação em pagamento

O plano de pagamento terciário contempla a quitação através da dação em pagamento dos bens sobre os quais incidem direitos reais de garantia. A dação é seguida de locação com aluguel calculado sobre o valor da dívida.

Notas Explicativas

Os credores aprovaram e a FINEP, mediante alternativa, optou à proposição de pagamento e quitação do seu crédito referente à classe dos credores titulares de garantia real (Classe II) mediante a dação dos imóveis registrados nas matrículas nºs 1.607, 2.104, 4.964, 8.744, 10.027, 11.402 e 12.000, bem como as instalações e benfeitorias realizadas, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC.

Lavrada a escritura de dação em pagamento, as partes, ato contínuo, firmarão contrato de locação dos imóveis, no qual figurarão a FINEP na condição de locadora e a TEKA na condição de locatária.

O negócio de dação em pagamento e locação aprovados será firmado de acordo com as especificações a seguir, já consideradas as especificidades da única credora optante do plano de pagamento secundário (FINEP):

1. O valor da transação, para fins do presente plano de recuperação judicial e termo modificativo, corresponde a R\$ 30.023.802,44 (trinta milhões, vinte e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao crédito de titularidade da FINEP, lançado no quadro a que se refere a Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, na classe dos credores titulares de garantia real (Classe II).
2. A dação em pagamento dos imóveis será ultimada por meio de escritura pública a ser encaminhada em até 90 (noventa) dias contados da aprovação do PRJ em assembleia, após o que será levada a registro perante o Cartório de Registros de Imóveis competente. As recuperandas não serão responsabilizadas, nem o Plano se haverá como descumprido, em decorrência de demora nas tramitações notariais e registrais, aqui compreendidas eventuais impugnações ou dúvidas que sejam suscitadas pelas respectivas serventias.
3. Será dispensada a apresentação de certidões negativas para conclusão do negócio referido acima, observado o que dispõe a LRF, art. 52, inciso II; serão, contudo, apresentadas à FINEP (adquirente dos imóveis), na data da escritura, comprovantes de quitação dos débitos relativos ao IPTU vencido e taxas eventualmente incidentes sobre o bem.
4. Lavrada a escritura de dação, e ultimado o respectivo registro nas matrículas dos imóveis, serão os mesmos locados à TEKA ou a quem esta indicar, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por igual período, se assim desejarem.
5. Serão devidos alugueres, cujos pagamentos terão início no 25º (vigésimo quinto) mês contado da data da aprovação do PRJ em assembleia;
6. O valor do aluguel mensal na data da aprovação do PRJ será de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) atualizados para o início dos pagamentos pelo INPC a partir da aprovação do PRJ.

Notas Explicativas

7. O valor dos alugueres será reajustado anualmente pela variação positiva do INPC o período anterior.
8. O pagamento dos alugueres será garantido por carta fiança com prazo de 06 meses renováveis automaticamente e emitida por instituição financeira idônea, a qual compreenderá o valor correspondente a 12 (doze) meses de locação. A carta fiança que aqui se refere poderá ser substituída pelo depósito antecipado da quantia referente ao mesmo período.
9. Fica convencionado que, em caso de atraso no pagamento do aluguel, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor indicado no item 6 acima, integral e sem desconto, serão acrescidos ainda juros de 1% (um por cento) ao mês. Caso o débito seja encaminhado a advogado, o que ocorrerá após o 10º (décimo) dia de atraso, serão devidos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o valor do débito, além de custas processuais e despesas extrajudiciais.
10. Todos os tributos, impostos, encargos e as taxas municipais incidentes ou que venham incidir, proporcionalmente, sobre o imóvel a ser locado, bem como o fornecimento da água e energia elétrica serão de responsabilidade exclusiva da TEKA, sob pena de se configurar infração contratual e do PRJ;
11. A LOCATÁRIA se obriga a contratar seguro para o imóvel ora locado, a partir da data do registro do imóvel, contra sinistro, incêndio e desmoronamento por explosão, respeitado o valor do imóvel, apurado no mercado imobiliário local, devendo constar da apólice, como beneficiário integral a PROPRIETÁRIA do imóvel, pagando a primeira anuidade do mesmo, na assinatura deste contrato e renovando-o a cada ano, sempre respeitando o valor atualizado, pelo tempo que perdurar a locação, obrigando-se desde já, ao envio de cópias autenticadas da apólice e suas respectivas quitações à LOCADORA. Na hipótese de acidente ou incêndio que obrigue a reconstrução do imóvel, operar-se-á, automaticamente, a rescisão do presente Contrato, sem prejuízo da responsabilidade da LOCATÁRIA, se o fato lhe for imputável.
12. As demais cláusulas referentes à locação serão tratadas entre as partes.
13. O acordo de dação em pagamento contemplará, ainda, a opção de recompra dos imóveis objetos de dação em favor da TEKA pelo valor de avaliação de mercado da época. A avaliação deverá ser ratificada pela FINEP;
14. A opção de recompra poderá ser objeto de negócio jurídico pela TEKA, hipótese em que o eventual adquirente (da opção) se sub-rogará nas condições de tal opção.
15. A opção de recompra estende se pelo período que durar a locação, inclusive em caso de prorrogação, incidindo sobre o imóvel ainda que venha ele a ser transferido, a qualquer título, pelo respectivo recebedor (credores que venham a receber os imóveis mediante a dação aqui

Notas Explicativas

prevista). O terceiro adquirente, nesta hipótese, estará obrigado pela opção de recompra que assiste à TEKA ou a quem se haja sub rogado nos direitos atinentes à opção de recompra.

16. Em caso de resistência do adquirente/proprietário do imóvel, a opção de recompra poderá ser objeto de execução específica na forma do art. 461 do CPC.

17. O acordo de dação contemplará ainda a opção de venda pela FINEP em caso de proposta de terceiros. Nesse caso a Recuperanda terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer a opção de recompra do imóvel.

18. A dação em pagamento aqui prevista implicará a quitação plena e sem reservas dos créditos da FINEP enquadrados na classe de Garantia Real. 19. Tendo em vista que tanto os recebedores dos imóveis como os titulares das hipotecas são abrangidos por este Plano e, ainda, a orientação jurisprudencial firmada pelo STJ a respeito da competência exclusiva do Juízo da Recuperação para decidir sobre a destinação de bens abrangidos pelo Plano de Recuperação, serão cancelados todos os gravames de natureza processual que incidam sobre os bens objeto de dação em pagamento, permitindo se com isso a ultimação dos atos aqui previstos como meios de recuperação.

3. CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

3.1. CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO

Os créditos derivados da legislação do trabalho, de natureza salarial, serão pagos integralmente, observada a regra prevista na LRF, art. 54.

Será observada, ainda, a regra do art. 54, parágrafo único, da Lei 11.101/05, segundo o qual "O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos". Nestes termos, no prazo de 30 dias contados da data do trânsito em julgado da decisão que defere a recuperação (LRF, art. 58), serão pagos os valores a que se refere o art. 54, parágrafo único.

A quitação dos créditos como aqui proposto importa na adoção dos meios de recuperação previstos no art. 50, I e XII, da LRF ("concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas" e "equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza"), observado o quanto disposto no art. 54, caput e parágrafo único, da LRF.

Os pagamentos dos créditos da Classe I serão realizados nas seguintes condições:

Prazo: verbas estritamente salariais, limitadas a 05 (cinco) salários mínimos por credor, serão pagas em até 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado da decisão que concedera recuperação judicial (decisão homologatória do Plano de Recuperação - art. 58 da LRF). A diferença entre o valor do crédito, conforme conste da Relação de Credores, e o valor que

Notas Explicativas

tenha sido pago em cumprimento ao art. 54, parágrafo único, da LRF, será paga em até 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da que concedera recuperação judicial (decisão homologatória do Plano de Recuperação- art. 58 da LRF). O pagamento poderá ser efetuado em única parcela no prazo máximo de 12 (doze) meses.

ii. Correção monetária: os créditos acima descritos serão corrigidos pelo IGP- M, com termos inicial e final de incidência idênticos aos termos inicial e final do prazo para pagamentos.

iii. Forma de pagamento: todos os pagamentos serão efetuados através de depósito judicial a ser realizado em conta vinculada ao Processo de Recuperação, cabendo ao Juízo da Recuperação determinar a liberação das quantias aos respectivos titulares.

3.2. DOS VALORES BLOQUEADOS EM RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS (DEPÓSITOS RECURSAIS)

Nas hipóteses em que já tenham sido depositados valores em reclamações trabalhistas movidas perante a Justiça do Trabalho, tais valores serão havidos como pagos ao respectivo reclamante. Estes pagamentos serão imputados, primeiramente, à conta daqueles previstos pelo art. 54, parágrafo único, da LRF; os valores depositados em reclamações trabalhistas que excederem a este montante serão descontados do total a ser pago ao respectivo credor.

A propósito, tal providência foi expressamente autorizada pelo Juízo da Recuperação em decisão proferida na data de 26/11/2012, nos autos do processo de recuperação (fl. 407): "Isto posto, acolho, em parte, os embargos de declaração para acrescentar à decisão de fl. 169 o deferimento do pedido de item "c" da petição de fls. 145/149 e, por conseguinte, determinar que os valores referentes aos depósitos recursais que tenham sido ou venham a ser liberados aos reclamantes das ações trabalhistas, sejam imputados ao atendimento do disposto no art. 54, único, da Lei n 11.101/05, considerando-se, no que exceda a cinco salários mínimos, pagamento parcial do crédito".

Estes valores eventualmente já pagos também sofrerão a incidência de atualização pelo IGP-M, desde a data da liberação do mencionado recurso até a data em que sejam efetuados os pagamentos dos créditos da Classe I, nos autos na recuperação judicial.

3.3. CRÉDITOS TRABALHISTAS ILÍQUIDOS

Serão considerados créditos ilíquidos todos aqueles que, no momento do início dos pagamentos previstos a esta classe, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados perante o juízo em que se processa a presente recuperação judicial.

Na hipótese de tal liquidação contemplar rubricas relativas a créditos não sujeitos à recuperação judicial (Contribuição Social, Imposto de Renda, FGTS, entre outros), a respectiva rubrica será excluída da Relação de Credores.

Notas Explicativas

Os créditos ilíquidos serão pagos de acordo com os mesmos critérios que vigoram para todos demais, como acima exposto, em até 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o Quadro Geral de Credores consolidado.

4. DA ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO

Propõe-se, ainda, como modo de obtenção de recursos para a satisfação das obrigações sujeitas e não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, a alienação dos bens imóveis matriculados sob os nºs 19.626, 42.417 e 42.418, todos do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim - SP.

Conforme laudo de avaliação que instruiu o Plano de Recuperação originalmente apresentado nos autos do processo de recuperação, o valor destes imóveis totaliza R\$ 37.860.295,61 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Este valor fica definido como valor mínimo para a venda.

A alienação se dará de modo particular e direto, com posterior comprovação em Juízo.

A respeito da hipoteca incidente sobre o bem de matrícula nº 42.417 do Registro de Imóveis de Mogi Mirim - SP, em favor dos credores PREVI, ITAÚ, BANESPREV e FUSESC, observa-se que a mesma se haverá por cancelada uma vez que se opere a quitação destes créditos, nos termos previstos no presente Plano Modificativo. Desse modo, a propósito da regra do art. 50, §1º, LRF, a alienação aqui prevista somente se dará depois de efetivamente quitados os créditos, razão porque se dispensa a prévia autorização dos credores hipotecários.

Uma vez que seja realizada a venda, e recebido o respectivo preço, integralmente, poderão os credores integrantes da Classe III (art. 41, III, LRF) exercer opção de resgate antecipado das debêntures, pelo valor correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo saldo (valor de face, consideradas eventuais amortizações decorrentes da Cláusula de Aceleração prevista no item 2.1., acima).

Assim, observada a ressalva efetuada no parágrafo anterior, os credores aprovam a alienação direta pelo valor mínimo acima estipulado, aprovando, também, que, uma vez efetuada a venda e recebido o preço, poderão os credores integrantes da Classe III (art. 41, III, LRF) optar por receber, com quitação plena, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor de seus créditos.

5. CONDIÇÕES FINAIS E GENÉRICAS

5.1. Observadas as manifestações expressas de rejeição, os demais credores renunciam às garantias fidejussórias incidentes sobre as contratações originais, ressalvada a previsão da LRF, art. 61, § 2º.

Notas Explicativas

5.2. Em qualquer caso, na hipótese de alienação da TEKA ou da marca "TEKA", o valor correspondente à transação será rateado proporcionalmente entre os credores, observada a ordem de preferência legal.

5.3. Todas as ações e execuções em face das devedoras e coobrigados serão suspensas durante o prazo a que se refere a LRF, art. 61 (dois anos). Após este período, não tendo havido convalidação em falência, serão as mesmas extintas.

5.4. A partir da aprovação do plano, independente da forma, os credores concordam com a baixa de todos os protestos, bem como anotações em quaisquer cadastros restritivos de crédito, como, exemplificativa, mas não exclusivamente, SPC e SERASA, relativamente às recuperandas TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S/A, TEKA TÊXTIL S/A, CERRO AZUL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., TEKA INVESTIMENTOS LTDA., e FB INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA., seus respectivos sócios e/ou administradores (atuais ou passados) e/ou garantidores, a qualquer título;

5.5. Eventual diferença a maior no valor dos créditos que seja verificada no Quadro Geral de Credores homologado, em face da relação de credores do art. 7º, §2º, LRF, será satisfeita, independentemente da Classe ou subclasse, e desde que tais credores não se tenham havido por integralmente quitados em cumprimento ao presente Plano, mediante a emissão de ações e/ou bônus de subscrição pela companhia Teka Tecelagem Kuehnrk S/A, decorrente de aumento de capital;

5.6. O Plano poderá ser alterado, independentemente do seu descumprimento, em AGC convocada para essa finalidade, observados os critérios previstos nos artigos 45 e 58 da LRF, deduzidos os pagamentos porventura já realizados na sua forma original.

5.7. Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste plano, não será decretada a falência de quaisquer das recuperandas até que seja convocada e realizada AGC para deliberar sobre alterações ao plano ou a decretação da falência.

5.8. Fica eleito o Juízo da Recuperação para dirimir todas e quaisquer controvérsias decorrentes deste plano, sua aprovação, alteração e o cumprimento, inclusive em relação à tutela de bens e ativos essenciais para sua implementação, até o encerramento da Recuperação Judicial.

São os termos do que se denomina Plano Modificativo Consolidado.

A conclusão destas demonstrações financeiras consolidadas e individuais foi aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de abril de 2014.

Notas Explicativas

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários. As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente, dessa forma, não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo custo ou valor justo.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Nas Informações Trimestrais individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas Informações Trimestrais individuais quanto nas Informações Trimestrais consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Companhia as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas Informações Trimestrais individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações contábeis separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto pelo IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

Notas Explicativas

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

	País	Participação (%)			
		31/03/14		31/12/13	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
Teka Têxtil S.A.	Brasil		99,99%		99,99%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	90,00%	-	90,00%	-
Cerro Azul Part.e Adm. Ltda	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Teka Paraguay	Paraguai	99,00%	-	99,00%	-
Teka Europalager	Alemanha	100,00%	-	100,00%	-
Teka Investimentos Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Teka Fiação Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Salerna Holding GmbH	Áustria	100,00%	-	100,00%	-

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos quais destacamos os seguintes:

- Inclusão nestas demonstrações financeiras consolidadas, das sociedades controladas nas quais a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores;
- Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação;
- Eliminação dos investimentos nas sociedades controladas na proporção dos seus respectivos patrimônios;
- Eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação;
- Reconhecimento de prejuízos de empresas controladas atribuíveis a controladora que excedam o valor da participação até o limite do valor do investimento, exceto quando a controladora tem a obrigação ou intenção de cobrir estes prejuízos;
- Destaque da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no lucro do exercício respectivamente, no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício; e,

Notas Explicativas

- g) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

3.2 Informações por Segmento

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, que é a Diretoria, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, e pela tomada de decisões estratégicas.

3.3 Classificação de Itens Circulantes e Não-Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.4 Compensação entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.5 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

- a) Transações em moeda estrangeira

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

- b) Conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior

Os ativos e passivos de controladas no exterior são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento das demonstrações contábeis e as correspondentes demonstrações de resultado são convertidas pela taxa de câmbio média do período. As

Notas Explicativas

diferenças cambiais resultantes das referidas conversões são contabilizadas diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, até a venda desse investimento, quando os saldos serão registrados na demonstração do resultado do exercício.

3.6 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.7 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Notas Explicativas

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (impairment).

3.8 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para devedores duvidosos, a qual é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

3.9 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.10 Investimentos

a) Investimentos em sociedades controladas

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

b) Outros investimentos

Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição, reduzidos ao seu valor recuperável quando aplicável.

3.11 Imobilizado

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 619/09, a empresa concluiu as análises

Notas Explicativas

periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, concomitantemente apurou o valor justo desses ativos para a determinação do custo atribuído.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.12 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. Ativos com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

a) Direitos de Uso e Licenças de Softwares

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros.

Notas Explicativas

3.13 Impairment de Ativos Não-Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido Impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.14 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.15 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do

Notas Explicativas

mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.17 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real e lucro presumido. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

3.18 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.19 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A empresa reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia

Notas Explicativas

suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.20 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do impostos de renda e da contribuição social.
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa;
- f) Constituição de provisão para perdas nos estoques; e
- g) As taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos.

NOTA 4 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM 582/09. A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2014	Tecelagem	Fiação	Corporativo	Total
Receita Operacional Líquida	31.172	1.219	21	32.412
Receita entre Segmentos	(16)	(1.219)	-	(1.235)
Receita de Clientes Externos	31.156	-	21	31.177
Depreciação e Amortização	(1.192)	(187)	(401)	(1.780)
Receitas Financeiras	7.044	10	6	7.060
Despesas Financeiras	(33.640)	(798)	(39)	(34.477)
Provisão IRPJ e CSLL	(441)	(96)	5	(532)
Resultado Líquido do Período	(38.005)	(1.076)	(423)	(39.504)
Ativo Total	737.648	23.235	69.144	830.027
O Ativo Inclui:				
Investimentos em Coligadas				-
Adições ao Imobilizado e Intangível	50	-	-	50
Passivo Total	737.648	23.235	69.144	830.027
Em 31 de março de 2013	Tecelagem	Fiação	Corporativo	Total
Receita Operacional Líquida	24.021	736	75	24.832
Receita entre Segmentos	(62)	(736)	-	(798)
Receita de Clientes Externos	23.959	-	75	24.034
Depreciação e Amortização	(1.319)	(214)	(486)	(2.019)
Receitas Financeiras	4.257	7	-	4.264
Despesas Financeiras	(26.282)	(848)	-	(27.130)
Provisão IRPJ e CSLL	(565)	(138)	(111)	(814)
Resultado Líquido do Período	(36.317)	(823)	(665)	(37.805)
Ativo Total	721.894	27.509	75.588	824.991
O Ativo Inclui:				
Investimentos em Coligadas				-
Adições ao Imobilizado e Intangível	40	-	-	40
Passivo Total	721.894	27.509	75.588	824.991

NOTA 5 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações da Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, principalmente com relação à variação da taxa de câmbio, riscos de crédito e de variações nos preços de insumos.

Notas Explicativas

A Administração desses riscos é efetuada por intermédio de instrumentos financeiros e estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2014 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. Esses instrumentos financeiros, representados principalmente por disponibilidades bancárias, aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores, empréstimos, debêntures e contas a pagar, não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados pelos saldos contábeis no balanço patrimonial e foram atualizados de acordo com os contratos inerentes às respectivas transações e práticas contábeis vigentes.

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de risco demonstrados a seguir:

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes. Para mitigar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e a diversificação das vendas (pulverização do risco).

b) Risco de preço

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos insumos utilizados no processo de produção, principalmente dos fios de algodão. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia gerencia os estoques pela formação de estoques reguladores desta matéria-prima.

c) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia são suscetíveis a sofrer variações, pois as suas contas a pagar e a receber são afetadas pela volatilidade da taxa de câmbio, principalmente do dólar americano.

d) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos.

Notas Explicativas

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a empresa, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs 475 e 550/08 apresentamos a seguir, demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial

	31/03/14	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Ativos				
Clientes no Mercado Externo	1.781	1.813	1.891	1.970
	1.781	1.813	1.891	1.970
Passivos				
Dívida Bancária	-	-	-	-
Fornecedores do Mercado Externo	3.204	3.261	3.402	3.544
	3.204	3.261	3.402	3.544
Exposição Líquida - R\$ Mil	1.423	1.448	1.511	1.574
Exposição Líquida - US\$ Mil	630	630	630	630
Taxa Dólar	2,26	2,30	2,40	2,50

A variação de 1 ponto percentual nas taxas de juros resultaria no aumento das despesas financeiras no montante aproximado de:

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Variação nas Taxas de Juros

Descrição	31/03/14	Cenário I	Risco
Passivos			
Dívida Bancária por Taxa:			
CDI	6.812	68	Alta CDI
TR	8.151	82	Alta TR
TJLP	87.662	877	Alta TJLP
INPC	72.336	723	Alta INPC
Outros	117.329	1.173	
	292.290	2.923	

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2014 e 2013, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 6 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os tipos e classificação dos instrumentos financeiros da empresa, em 31/03/2014 e 31/12/2013, são apresentados a seguir:

Notas Explicativas

Ativos financeiros em 31 de março de 2014 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31 de março de 2014 conforme balanço patrimonial	Controladora		
	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
Caixa e equivalentes		482	482	Fornecedores		218.501	218.501
Aplicações financeiras				Empréstimos e Financ.		292.290	292.290
Contas a receber		32.039	32.039				
Total		32.521	32.521	Total		510.791	510.791

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial	Controladora		
	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
Caixa e equivalentes		1.968	1.968	Fornecedores		206.391	206.391
Aplicações financeiras				Empréstimos e Financ.		285.353	285.353
Contas a receber		30.984	30.984				
Total		32.952	32.952	Total		491.744	491.744

Ativos financeiros em 31 de março de 2014 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 31 de março de 2014 conforme balanço patrimonial	Consolidado		
	Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
Caixa e equivalentes		763	763	Fornecedores		219.904	219.904
Aplicações financeiras				Empréstimos e Financ.		292.290	292.290
Contas a receber		32.078	32.078	Arrend. Financeiros			
Total		32.841	32.841	Total		512.194	512.194

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial	Consolidado		
	Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
Caixa e equivalentes		2.199	2.199	Fornecedores		207.730	207.730
Aplicações financeiras				Empréstimos e Financ.		285.357	285.357
Contas a receber		31.052	31.052	Arrend. Financeiros			
Total		33.251	33.251	Total		493.087	493.087

Notas Explicativas**NOTA 7 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Caixa	5	10	5	10
Bancos Conta Movimento	477	754	758	985
Aplicações Financeiras	0	1.204	0	1.204
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	482	1.968	763	2.199

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de Depósito Bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações.

NOTA 8 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E DEMAIS CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Contas a Receber de Clientes MI	39.558	37.658	39.621	37.713
(-) Ajuste a Valor Presente	-	-	-	-
Contas a Receber de Clientes ME	1.781	2.217	1.797	2.233
Impairment (Provisão para Perdas)	(9.300)	(8.891)	(9.340)	(8.894)
Contas a Receber de Clientes	32.039	30.984	32.078	31.052
Outras Contas a Receber	9.087	9.783	9.805	10.499
Parcela Circulante	41.126	40.767	41.883	41.551
Depósitos Judiciais	21.905	21.469	22.455	22.008
Mutuos Empresas Ligadas	21	22	-	-
Outras Contas a Receber	4.498	4.498	4.498	4.498
Parcela Não Circulante	26.424	25.989	26.953	26.506
Total a Receber de Clientes	32.039	30.984	32.078	31.052
Total das Demais Contas a Receber	35.511	35.772	36.758	37.005
Total Geral	67.550	66.756	68.836	68.057

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Aging List Contas a Receber de Clientes				
Vencidos	3.269	3.175	3.289	3.234
A vencer em até 3 meses	27.387	23.217	27.406	23.226
A vencer entre 3 e 6 meses	1.383	4.583	1.383	4.583
A vencer de 6 meses a 1 ano	-	9	-	9
Contas a Receber de Clientes	32.039	30.984	32.078	31.052

Notas Explicativas

Contas a Receber por Tipo de Moeda	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Reais	30.258	28.767	30.281	28.819
US\$	1.781	2.217	1.781	2.217
Euros	-	-	16	16
Contas a Receber de Clientes	32.039	30.984	32.078	31.052

NOTA 9 - ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Produtos Acabados	5.397	3.723	5.397	3.723
Impairment de produtos acabados	(1.112)	(703)	(1.112)	(703)
Produtos em Elaboração	5.420	7.211	5.420	7.211
Matérias Primas e Insumos	1.213	1.874	1.213	1.874
Outros Estoques	611	865	611	865
Total dos Estoques	11.529	12.970	11.529	12.970

Até 31/03/2014, R\$ 15 foram registrados no resultado como perda de itens obsoletos ou danificados (R\$ 15 até 31/03/2013), e R\$ 394 como ajuste a valor de mercado (R\$ 23 como ajuste a valor de mercado até 31/03/2013).

NOTA 10 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
ICMS	62	156	204	288
Imposto de Renda	30	30	30	30
IPI	363	412	365	415
IRPJ/CSLL	437.359	436.046	437.359	436.046
PIS/COFINS	-	-	-	-
Outros	-	-	261	262
Parcela Circulante	437.814	436.644	438.219	437.041
ICMS	110	121	451	495
Imposto de Renda	9.465	9.405	9.465	9.405
PIS/COFINS	1.942	1.928	1.942	1.928
INCRA	6.454	6.300	6.454	6.300
Outros	4.748	4.748	4.748	4.748
Parcela não Circulante	22.719	22.502	23.060	22.876

Em 08 de dezembro de 2005, a Companhia ingressou com Ação Declaratória contra a União Federal (Fazenda Nacional), processo 2005.34.00.036880-5, nova numeração 0036337-32.2005.4.01.3400, objetivando afastar a limitação imposta à compensação dos saldos negativos de imposto de renda das pessoas jurídicas e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com tributos da mesma espécie, possibilitando a compensação com

Notas Explicativas

outros tributos arrecadados pela Receita Federal do Brasil. Por este pleito, em 13 de novembro de 2011 a Companhia obteve sentença com trânsito em julgado.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES CONTROLADAS

Em 31 de dezembro 2013	62.498
Equivalência patrimonial:	
<i>Participação nos resultados</i>	(1.499)
<i>Participação no Patrimônio</i>	
<i>Ganhos ou perdas de capital</i>	
Aquisição de Investimentos	
Ajustes Acumulados de Conversão	(125)
Dividendos recebidos	
Em 31 de março de 2014	60.874

Nome	País	Patrimônio			Receita Bruta	Resultado	Participação
		Ativos	Passivos	Líquido			
Em 31 de dezembro de 2013							
Teka Têxtil S.A.	Brasil	68.443	27.513	40.930	-	(2.725)	99,9999%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	28	16	12	-	(1)	90,0000%
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	Brasil	72.536	54.562	17.974	490	(6.762)	99,9999%
Teka Paraguay	Paraguai	3.566	13	3.553	-	(84)	99,0000%
Salerna Holding	Áustria	72	7	65	-	(3)	100,0000%
		144.645	82.111	62.534	490	(9.575)	
Em 31 de março de 2014							
Teka Têxtil S.A.	Brasil	68.045	27.508	40.537	-	(393)	99,9999%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	22	12	10	-	-	90,0000%
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	Brasil	72.301	55.439	16.862	27	(1.112)	99,9999%
Teka Paraguay	Paraguai	3.451	13	3.438	-	7	99,0000%
Salerna Holding	Áustria	70	7	63	-	-	100,0000%
		143.889	82.979	60.910	27	(1.498)	

Notas Explicativas**NOTA 12 – IMOBILIZADO**

Controladora	Edificações		Maquinas	Ferramentas	Equip Proc	Móveis e		Imobiliz.		Total
	Terrenos	e Instalações	e Equip.	e Utensílios	Dados	Utensílios	Veículos	Outros	Andam.	
Taxas de Depreciação		2%	10%			10%	20%	20%		
Em 31 de dezembro de 2013										
Custo	28.662	84.959	185.862	12.860	4.192	2.522	961	42	806	320.866
Dep. Acum. e Impairment		(23.633)	(103.014)	(12.009)	(3.897)	(2.325)	(608)	(14)		(145.500)
Valor líquido contábil	28.662	61.326	82.848	851	295	197	353	28	806	175.366
Saldo Inicial	28.662	61.326	82.848	851	295	197	353	28	806	175.366
Adições			2						48	50
Transferências										
Baixas										
Impairment										
Depreciação		(372)	(757)	(18)	(10)	(3)	(8)			(1.168)
Baixas da Depreciação										
Saldo Final	28.662	60.954	82.093	833	285	194	345	28	854	174.248
Em 31 de março de 2014										
Custo	28.662	84.959	185.864	12.860	4.192	2.522	961	42	854	320.916
Dep. Acum. e Impairment		(24.005)	(103.771)	(12.027)	(3.907)	(2.328)	(616)	(14)		(146.668)
Valor líquido contábil	28.662	60.954	82.093	833	285	194	345	28	854	174.248

O montante de R\$ 1.153 (R\$ 1.274 em 2013) referente à despesa de depreciação foi debitado ao resultado na rubrica de "custo dos produtos vendidos", o montante de R\$ 6 (R\$ 15 em 2013) como "despesas com vendas" e o montante de R\$ 9 (R\$ 12 em 2013) como "despesas administrativas".

Notas Explicativas

Consolidado	Edificações		Maquinas	Ferramentas	Equip Proc	Móveis e	Imobiliz.			Total
	Terrenos e Instalações		e Equip.	e Utensílios	Dados	Utensílios	Veículos	Outros	Andam.	
Taxas de Depreciação		2%	10%			10%	20%	20%		
Em 31 de dezembro de 2013										
Custo	46.724	133.891	298.547	13.611	4.227	2.587	961	42	1.754	502.344
Dep. Acum. e Impairment		(38.881)	(177.891)	(12.661)	(3.921)	(2.369)	(608)	(14)		(236.345)
Valor líquido contábil	46.724	95.010	120.656	950	306	218	353	28	1.754	265.999
Saldo Inicial	46.724	95.010	120.656	950	306	218	353	28	1.754	265.999
Adições			2						48	50
Reavaliação										
Transferências										
Baixas										
Transf. Mant. p/ Venda										
Impairment										
Depreciação		(642)	(1.071)	(21)	(10)	(4)	(8)			(1.756)
Baixas da Depreciação										
Saldo Final	46.724	94.368	119.587	929	296	214	345	28	1.802	264.293
Em 31 de março de 2014										
Custo	46.724	133.891	298.549	13.611	4.227	2.587	961	42	1.802	502.394
Dep. Acum. e Impairment		(39.523)	(178.962)	(12.682)	(3.931)	(2.373)	(616)	(14)		(238.101)
Valor líquido contábil	46.724	94.368	119.587	929	296	214	345	28	1.802	264.293

Os empréstimos bancários estão garantidos por terrenos, edificações e máquinas no valor de R\$ 261 milhões (R\$ 262 milhões em 2013), vide Nota 16.

NOTA 13 - INTANGÍVEL

Controladora	Direito e		Implantação		Total
	Uso	Softwares	ERP		
Vida Útil Estimada (anos)	5	5	5		
Em 31 de dezembro de 2013					
Custo	704	375	7.307		8.386
Amortização Acumulada	(694)	(360)	(6.553)		(7.607)
Valor líquido contábil	10	15	754		779
Saldo Inicial	10	15	754		779
Adições					
Amortização	(2)	(1)	(21)		(24)
Saldo Final	8	14	733		755
Em 31 de março de 2014					
Custo	704	375	7.307		8.386
Amortização Acumulada	(696)	(361)	(6.574)		(7.631)
Valor líquido contábil	8	14	733		755

Notas Explicativas

Consolidado	Direito e	Softwares	Implantação	Total
	Uso		ERP	
Vida Útil Estimada (anos)	5	5	5	
Em 31 de dezembro de 2013				
Custo	704	375	7.307	8.386
Amortização Acumulada	(694)	(360)	(6.553)	(7.607)
Valor líquido contábil	10	15	754	779
Saldo Inicial	10	15	754	779
Adições				
Amortização	(2)	(1)	(21)	(24)
Saldo Final	8	14	733	755
Em 31 de março de 2014				
Custo	704	375	7.307	8.386
Amortização Acumulada	(696)	(361)	(6.574)	(7.631)
Valor líquido contábil	8	14	733	755

O montante de amortização correspondente a R\$ 24 (R\$ 18 em 2013) foi registrado como “despesas administrativas”.

NOTA 14 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábil de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “impairment”.

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A empresa realiza o teste de recuperabilidade para os ativos, sendo identificadas as seguintes perdas por “impairment”:

	Controladora			Consolidado		
	Contas a			Contas a		
	Receber	Estoques	Imobilizado	Receber	Estoques	Imobilizado
Em 31 de dezembro de 2013	(8.891)	(703)	(8.935)	(8.894)	(703)	(22.772)
Constituições (resultado)	(1.724)	(422)	-	(1.761)	(422)	-
Reversões (resultado)	1.315	13	-	1.315	13	-
Baixas contra provisões						
Em 31 de março de 2014	(9.300)	(1.112)	(8.935)	(9.340)	(1.112)	(22.772)

As perdas estimadas nas contas a receber foram calculadas com base no histórico de perdas e títulos vencidos há mais de 180 dias.

Notas Explicativas

Até 31/03/2014, R\$ 15 foram registrados no resultado como perda de itens obsoletos ou danificados (R\$ 15 até 31/03/2013), e R\$ 394 como ajuste a valor de mercado (R\$ 23 como ajuste a valor de mercado até 31/03/2013).

Em 31 de março de 2014, a Companhia constituiu provisão para Impairment sobre estoques no montante de R\$ 1.112 (R\$ 860 em 31/03/2013).

NOTA 15 – FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Contas a Pagar a Fornecedores	150.774	136.966	152.177	138.299
(-) Ajuste a valor presente	-	-	-	-
Contas a Pagar a Fornecedores	150.774	136.966	152.177	138.299
Obrigações Sociais e Trabalhistas	197.035	194.791	221.846	219.230
Obrigações Fiscais	185.458	181.767	204.784	200.802
Dívidas com Pessoas Ligadas (Nota 19)	14.153	13.359	17.472	16.597
Outras Contas a Pagar	77.530	74.256	74.366	70.982
Parcela Circulante	624.950	601.139	670.645	645.910
Contas a Pagar a Fornecedores	67.727	69.425	67.727	69.431
Obrigações Sociais e Trabalhistas	44.387	44.746	45.989	46.346
Obrigações Fiscais	880	966	1.045	1.154
Dívidas com pessoas ligadas (Nota 19)	48.108	48.170	-	-
Outras Contas a Pagar	4.656	5.026	4.656	5.026
Parcela Não Circulante	165.758	168.333	119.417	121.957
Total a Pagar a Fornecedores	218.501	206.391	219.904	207.730
Total de Outras Contas a Pagar	572.207	563.081	570.158	560.137
Total Geral	790.708	769.472	790.062	767.867

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Aging List Contas a Pagar				
Vencidos	140.085	126.795	141.458	128.096
A vencer em até 3 meses	4.301	3.363	4.310	3.371
A vencer entre 3 e 6 meses	2.185	2.572	2.193	2.580
A vencer de 6 meses a 1 ano	4.203	4.236	4.216	4.253
A vencer acima de 1 ano	67.727	69.425	67.727	69.430
Contas a Pagar a Fornecedores	218.501	206.391	219.904	207.730

Notas Explicativas**NOTA 16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Circulante				
Capital de Giro	116.991	114.583	116.991	114.587
RAET	8.151	8.052	8.151	8.052
BRDE	3.962	3.864	3.962	3.864
FINEP	83.700	81.315	83.700	81.315
BNDDES	27.458	26.701	27.458	26.701
Bancos Diversos	913	818	913	818
Debentures	18.233	16.823	18.233	16.823
	259.408	252.156	259.408	252.160
Não-Circulante				
Capital de Giro	6.237	6.443	6.237	6.443
Debentures	26.645	26.754	26.645	26.754
	32.882	33.197	32.882	33.197
Total de Empréstimos e Financiamentos	292.290	285.353	292.290	285.357

Taxas

Capital de Giro	CDI + 1,00%a.m. a 3,50% a.m.
RAET	TR + 6,0%a.a.
BRDE	TJLP + 7,0% a.a.
FINEP	TJLP + 5,5% a.a.
BNDDES	INPC + 12%a.a.
Debêntures	INPC + 6%a.a.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Por Data de Vencimento				
Vencidos	211.102	203.545	211.102	203.549
Em até 6 meses	45.639	46.032	45.639	46.032
De 6 meses a 1 ano	2.667	2.579	2.667	2.579
De 1 a 2 anos	3.203	4.939	3.203	4.939
De 2 a 3 anos	4.538	5.550	4.538	5.550
De 3 a 4 anos	4.641	5.246	4.641	5.246
De 4 a 5 Anos	5.092	5.129	5.092	5.129
Acima de 5 anos	15.408	12.333	15.408	12.333
	292.290	285.353	292.290	285.357

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Por Tipo de Moeda				
Reais	292.290	285.353	292.290	285.357
US\$				
	292.290	285.353	292.290	285.357

Notas Explicativas

Em garantia aos empréstimos obtidos, foram concedidos avais e alienação de bens do ativo imobilizado no total de R\$ 261 milhões (R\$ 262 milhões em 2013).

NOTA 17 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
IRPJ - Crédito Tributário Diferido	-	-	-	-
CSLL - Crédito Tributário Diferido	-	-	-	-
IRPJ sobre diferenças temporárias	15.815	15.931	15.815	15.931
CSLL sobre diferenças temporárias	5.693	5.735	5.693	5.735
Total Ativo Não Circulante	21.508	21.666	21.508	21.666

Passivo	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Provisão IRPJ	-	-	5.395	5.315
Provisão CSLL	-	-	3.031	2.986
Total Passivo Circulante	-	-	8.426	8.301
IRPJ sobre diferenças temporárias	43.018	42.810	66.676	66.401
CSLL sobre diferenças temporárias	15.487	15.412	24.003	23.904
Total Passivo Não Circulante	58.505	58.222	90.679	90.305

17.1 Impostos Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON, aprovados pela Deliberação CVM nº 273 de 20/08/98 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros aprovados pelo Conselho de Administração.

Notas Explicativas

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferido durante o exercício, é a seguinte:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Controladora			
	Tributos Diferidos Ativos			
	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças Temporárias Provisões	Leasing	Total
Em 31 de dezembro de 2013	-	21.665	1	21.666
Constituição dos Tributos				
Baixa dos Tributos		(158)		(158)
Em 31 de março de 2014	-	21.507	1	21.508

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Controladora				
	Tributos Diferidos Passivos				
	Res. Reav.	Leasing	Imob. Deemed	Imob. Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2013	27.852	6	13.703	16.661	58.222
Constituição dos Tributos				493	493
Baixa dos Tributos	(158)		(52)		(210)
Em 31 de março de 2014	27.694	6	13.651	17.154	58.505

Controladora	Tributos Diferidos Ativos					
	31/03/14			31/12/13		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Prejuízos Fiscais e Base Negativa	-	-	-	-	-	-
Provisões	15.814	5.693	21.507	15.930	5.735	21.665
AVP						
Leasing	1	-	1	1	-	1
	15.815	5.693	21.508	15.931	5.735	21.666
	Tributos Diferidos Passivos					
	31/03/14			31/12/13		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Reserva de Reavaliação	20.363	7.331	27.694	20.479	7.373	27.852
AVP						
Leasing	4	2	6	4	2	6
Imobilizado	22.651	8.154	30.805	22.327	8.037	30.364
	43.018	15.487	58.505	42.810	15.412	58.222

Notas Explicativas

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Consolidado			
	Tributos Diferidos Ativos			
	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças Temporárias Provisões	Leasing	Total
Em 31 de dezembro de 2013	-	21.665	1	21.666
Constituição dos Tributos				
Baixa dos Tributos		(158)		(158)
Em 31 de março de 2014	-	21.507	1	21.508

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Consolidado				
	Tributos Diferidos Passivos				
	Res. Reav.	Leasing	Imob. Deemed	Imob. Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2013	43.268	6	19.492	27.539	90.305
Constituição dos Tributos				690	690
Baixa dos Tributos	(234)		(82)		(316)
Em 31 de março de 2014	43.034	6	19.410	28.229	90.679

Consolidado	Tributos Diferidos Ativos					
	31/03/14			31/12/13		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Prejuízos Fiscais e Base Negativa	-	-	-	-	-	-
Provisões	15.814	5.693	21.507	15.930	5.735	21.665
AVP						
Leasing	1	-	1	1	-	1
	15.815	5.693	21.508	15.931	5.735	21.666

	Tributos Diferidos Passivos					
	31/03/14			31/12/13		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Reserva de Reavaliação	31.643	11.391	43.034	31.815	11.453	43.268
AVP						
Leasing	4	2	6	4	2	6
Imobilizado	35.029	12.610	47.639	34.582	12.449	47.031
	66.676	24.003	90.679	66.401	23.904	90.305

17.2 Despesas com Tributos sobre o Lucro

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o lucro registrados no resultado dos períodos:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/03/13	31/03/14	31/03/13
Conciliação IRPJ/CSLL do Resultado				
Despesas com IRPJ/CSLL correntes		-		-
Realização IR/CS sobre diferenças temporárias - Reserva Reavaliação	-	-	77	98
Constituição IR/CS sobre diferenças temporárias - Leasing				
Realização IR/CS sobre diferenças temporárias - Custo Atribuído	52	68	81	106
Constituição IR/CS sobre diferenças temporárias - Revisão Vida Útil	(493)	(633)	(690)	(1.018)
IRPJ/CSLL do Resultado do Período	(441)	(565)	(532)	(814)

NOTA 18 – PROVISÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13
Provisões	609.257	574.518	609.257	574.518
Provisão para Passivo Descoberto	79	66	-	-
Total das Provisões	609.336	574.584	609.257	574.518

18.1 Provisões para Contingências

A Companhia mantém provisões para contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, e administrativas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco “provável” pelos assessores jurídicos externos. A Administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais.

Controladora	Previdenciárias			Despesas	
	Fiscais	e Trabalhistas	Cíveis	Administrativas	Total
Em 31 de dezembro de 2013	222.281	356.971	19.854	2.113	601.219
Constituída durante o período		2.531			2.531
Atualização	3.491	4.036	17		7.544
Reversão de provisões					
Provisões utilizadas		(2.037)			(2.037)
Em 31 de março de 2014	225.772	361.501	19.871	2.113	609.257
	Fiscais	Previdenciárias e Trabalhistas	Cíveis	Despesas Administrativas	Total
Parcela de Curto Prazo	45.156	351.585			396.741
Parcela de Longo Prazo	177.125	5.386	19.854	2.113	204.478
Em 31 de dezembro de 2013	222.281	356.971	19.854	2.113	601.219
Parcela de Curto Prazo	45.549	355.841			401.390
Parcela de Longo Prazo	180.223	5.660	19.871	2.113	207.867
Em 31 de março de 2014	225.772	361.501	19.871	2.113	609.257

Notas Explicativas

- d) A Companhia está respondendo processo de ação de execução na vara Cível movida pelo Banco Brascan S.A., no qual o objeto da Ação refere-se a confissão de dívida (Contrato número SP 23.06.01/2003 - assinado em 23.06.2003). O saldo acordado no referido acordo perfazia o montante de R\$ 9.879.952 (nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Em 28 de dezembro de 2012 o Banco Brascan S/A enviou carta de resposta ao Senhor Administrador Judicial na qual afirma que o valor do débito é da ordem de R\$ 34.732.949 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).
- e) A Companhia está respondendo ainda processo de ação de execução na vara Cível movida pelo Banco Badesc S.A., no qual o objeto da Ação se refere a cédula de Crédito Industrial Badesc.BNDEs.Exim Pré embarque especial 010282-00-9 no valor de R\$ 5.047.000 (cinco milhões, e quarenta e sete mil reais). Para este processo a possibilidade de perda foi avaliada como remota em relação a integralidade da dívida e provável em relação a diferença do saldo discutido. O Banco Badesc S.A. não apresentou carta de resposta ao Senhor Administrador Judicial.

Adicionalmente às provisões registradas existem outros passivos contingentes, no montante de R\$ 551.209.451 (quinhentos e cinquenta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), cuja possibilidade de perda, avaliada pelos assessores jurídicos não exige constituição de provisão.

Contingências ativas

Amparada na opinião de seus consultores legais, a Companhia vem pleiteando judicialmente a recuperação de certos créditos tributários, que entende ter direito, todavia, esses créditos não se encontram reconhecidos nos registros contábeis.

Os principais temas fiscais pleiteados, para alguns dos quais há decisões favoráveis nas instâncias iniciais, e que não se encontram registrados contabilmente em 31 de março de 2014, nem tampouco para os quais foram efetuadas quaisquer compensações e/ou registros contábeis são:

INSS/SAT/Salário Educação - Imunidade	155.661
PIS e COFINS sobre ICMS	57.063
Créditos de INSS/FGTS	45.995
Eletrobrás	42.811
	<u>301.530</u>

Notas Explicativas

18.2 Provisões para Passivo a Descoberto

Em 31 de dezembro de 2013	81
Equivalência patrimonial:	
<i>Participação nos resultados</i>	
<i>Participação no Patrimônio</i>	
<i>Ganhos ou perdas de capital</i>	
Ajustes Acumulados de Conversão	(2)
Baixa de Investimentos	
Dividendos recebidos	
Em 31 de março de 2014	79

Nome	País	Ativos		Passivos		Patrimônio	Receita Bruta	Resultado	% de Participação
		Ativos	Passivos	Líquido					
Em 31 de dezembro de 2013									
Teka Europalager	Alemanha	19	100	(81)			-	(2)	100,0000%
		19	100	(81)				(2)	
Em 31 de março de 2014									
Teka Europalager	Alemanha	19	98	(79)			-	-	100,0000%
		19	98	(79)					

NOTA 19 - PARTES RELACIONADAS

19.1 Transações com Partes Relacionadas

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Encargos
	Mútuos		Mútuos		
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13	
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	-	-	-	-	-
Teka Têxtil	-	-	1	1	-
Tecelagem Kuehnrich	-	-	2	3	-
Teka Europalager	-	-	5	5	-
Teka Paraguay	-	-	13	13	-
	-	-	21	22	

Notas Explicativas

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		Encargos
	Mútuos		Mútuos		
	31/03/14	31/12/13	31/03/14	31/12/13	
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	-	-	4.331	4.391	-
Teka Fiação Ltda.	-	-	43.777	43.779	-
Monte Claro Part. Serv. Ltda.	12.211	11.614	-	-	103 % CDI
Cell Participação e Adm.Ltda	1.891	1.695	-	-	103 % CDI
RMMF Particip. Ltda.	51	50	-	-	103 % CDI
	14.153	13.359	48.108	48.170	

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições usuais de mercado.

19.2 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Conforme estabelecido e aprovado nas atas, para 2013 foi atribuída à remuneração dos administradores, a seguir descritas, conforme atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/03/13	31/03/14	31/03/13
Remuneração de Conselheiros e Diretores	854	809	854	809
	854	809	854	809

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros de Administração e Fiscal, e Diretores.

NOTA 20 – DESPESAS DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/03/13	31/03/14	31/03/13
Salários	9.496	11.166	9.496	11.166
13º. Salário	872	964	872	964
Férias	963	935	963	935
Vale-Transporte	147	136	147	136
Custos previdenciários e FGTS	2.116	2.278	2.116	2.278
Outros benefícios	26	27	26	27
	13.620	15.506	13.620	15.506

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)**a) Capital Social**

O Capital Social é formado de 50.315.540 ações, sendo 16.791.495 ações ordinárias e 33.524.045 ações preferenciais, todas sem valor nominal, num montante de R\$ 21.945.

Notas Explicativas

As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo conferidas as seguintes vantagens:

- Prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da sociedade;
- Dividendo 10% maior do que o atribuído às ações ordinárias.

NOTA 22 - RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por Ação	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/03/13	31/03/14	31/03/13
Numerador				
Resultado Líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia				
Resultado atribuível aos detentores de ações preferenciais	(26.321)	(25.189)	(26.321)	(25.189)
Resultado atribuível aos detentores de ações ordinárias	(13.183)	(12.616)	(13.183)	(12.616)
	(39.504)	(37.805)	(39.504)	(37.805)
Denominador (em milhares de ações)				
Quantidade de ações preferenciais emitidas	33.524	33.524	33.524	33.524
Quantidade de ações ordinárias emitidas	16.791	16.791	16.791	16.791
Total	50.315	50.315	50.315	50.315
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)				
Ação preferencial	(0,78513)	(0,75137)	(0,78513)	(0,75137)
Ação ordinária	(0,78513)	(0,75137)	(0,78513)	(0,75137)

NOTA 23 – RECEITAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/03/13	31/03/14	31/03/13
Vendas Mercado Interno	36.018	27.138	36.025	27.152
Vendas Mercado Externo	2.397	2.474	2.397	2.474
Receita Operacional Bruta	38.415	29.612	38.422	29.626
(-) Impostos Sobre Venda	(7.243)	(5.591)	(7.245)	(5.592)
Receita Operacional Líquida	31.172	24.021	31.177	24.034

Notas Explicativas**NOTA 24 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/03/13	31/03/14	31/03/13
Despesas Financeiras				
Atualização Monetária	(15.698)	(11.833)	(16.438)	(12.313)
Encargos Financeiros	(17.211)	(13.495)	(17.269)	(13.853)
Variação Cambial	235	115	235	115
AVP Fornecedores	-	-	-	-
Juros Leasing	-	-	-	-
Outras Despesas Financeiras	(973)	(1.069)	(1.005)	(1.079)
Total Despesas Financeiras	(33.647)	(26.282)	(34.477)	(27.130)
Receitas Financeiras				
Juros s/Duplicatas	116	51	116	51
AVP Clientes	-	-	-	-
Variação Cambial	(58)	(52)	(58)	(52)
Outras Receitas Financeiras	6.986	4.258	7.002	4.265
Total Receitas Financeiras	7.044	4.257	7.060	4.264
Resultado Financeiro Líquido	(26.603)	(22.025)	(27.417)	(22.866)

NOTA 25 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/03/13	31/03/14	31/03/13
Receitas operacionais				
Crédito PIS/COFINS	18	1.097	18	1.097
Crédito ICMS	-	562	-	562
Aproveitamento Créd.Prej.Fiscais	-	-	-	-
Outras Receitas	292	141	292	525
	310	1.800	310	2.184
Despesas operacionais				
Provisão para contingências	-	(1.651)	-	(1.651)
Provisão prestação de serviços	-	-	-	-
Ajuste a valor recuperável dos estoques	(409)	(8)	(409)	(8)
Ajuste Ociosidade	(8.729)	(11.553)	(8.729)	(11.553)
Outras despesas	(1.866)	(1.060)	(1.865)	(1.063)
	(11.004)	(14.272)	(11.003)	(14.275)

Notas Explicativas

NOTA 26 - DESPESAS POR NATUREZA

De acordo com o requerido pelo CPC 26, segue demonstração do resultado por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/14	31/03/13	31/03/14	31/03/13
Depreciação e amortização	(1.192)	(1.319)	(1.780)	(2.019)
Despesas com folha de pagamento	(14.301)	(15.506)	(14.301)	(15.506)
Matéria-Prima e materiais gerais	(12.522)	(4.022)	(12.538)	(4.036)
Fretes, comissões e demais despesas variáveis	(3.422)	(4.427)	(3.422)	(4.505)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.499)	(1.489)	-	-
Financeiras Líquidas	(26.603)	(22.024)	(27.417)	(22.866)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	20.036	10.982	19.955	11.127
	(39.504)	(37.805)	(39.504)	(37.805)

classificadas como

Custos dos produtos vendidos	(23.011)	(15.749)	(23.597)	(16.450)
Despesas com vendas	(4.765)	(5.617)	(4.765)	(5.695)
Despesas gerais e administrativas	(3.663)	(3.908)	(3.677)	(3.921)
Despesas/receitas financeiras	(26.603)	(22.024)	(27.417)	(22.866)
Equivalência Patrimonial	(1.499)	(1.489)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	20.037	10.982	19.952	11.127
	(39.504)	(37.805)	(39.504)	(37.805)

NOTA 27 – COBERTURA DE SEGUROS

A Administração teve dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial. O valor da contratação do novo seguro foi 125 % maior do que apresentado no ano anterior, porém a Administração continua na busca da renovação a preços adequados, face a situação financeira atual, já que se encontra em Recuperação Judicial.

NOTA 28 - CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DO VALOR JUSTO

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

O valor justo é obtido com base nos preços cotados em mercado ativo.

Notas Explicativas

b) Ativos e passivos de longo prazo e de curto prazo quando relevantes

Avaliados a valor presente. Para desconto é utilizado o método pró-rata dia. A empresa elegeu a taxa CDI como taxa de desconto a valor presente de suas operações ativas e passivas no curto prazo e longo prazo, por considerar que estas taxas e índices refletem juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados às transações, levando-se em consideração, ainda, as taxas de mercado praticadas na data inicial das transações, e a relação custo-benefício da informação apresentada.

c) Estoques

Valor de mercado com base em operações correntes.

d) Ativos imobilizados e intangíveis

Valor de mercado com base em transações recentes para itens semelhantes, obtidos junto especialistas independentes.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – ITR – emitido com abstenção de conclusão

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da

TEKA – Tecelagem Kuehnrlich S/A – “em recuperação judicial”

Blumenau – SC

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da TEKA – Tecelagem Kuehnrlich S/A – “em recuperação judicial” (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Exceto pelos assuntos descritos a seguir, conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Adicionalmente, em decorrência dos assuntos descritos na seção “Bases para abstenção de conclusão”, não foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa conclusão.

Base para abstenção de conclusão

1. A Companhia apresenta patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 952.296 mil em 31 de março de 2014 (R\$ 952.261 mil no consolidado) e o nível de endividamento, principalmente relacionado a tributos e encargos sociais, é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez de curto e longo prazo da Companhia. A Companhia teve seu pedido de Recuperação Judicial (RJ) deferido em 08 de novembro de 2012 nos termos da Lei nº 11.101/05, sendo que em 11 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial na 2ª Vara Cível de Blumenau – SC, o qual foi homologado em 30 de outubro de 2013. A execução desse plano é

essencial para a realização de certos ativos registrados no balanço patrimonial, assim como, para permitir a Companhia honrar os seus compromissos assumidos com credores em geral. Além disso, a Companhia incorreu no prejuízo líquido de R\$39.504 mil durante o período de 03 meses findos em 31 de março de 2014 e, naquela data, o passivo circulante consolidado da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 838.474 mil. Em 31 de março de 2014 os ativos e passivos da Companhia foram classificados e valorizados presumindo a continuidade normal dos negócios. Conforme as normas brasileiras e internacionais de auditoria, a Companhia deveria demonstrar este pressuposto de continuidade. As situações acima descritas indicam a existência de incerteza significativa que levanta dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia e, portanto, ela pode não ser capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios. Até a presente data não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às Informações Trimestrais em 31 de março de 2014 não divulgam, integralmente, estes fatos.

2. Em 31 de dezembro de 2013 a Companhia possui registrado os montantes de R\$ 13.585 mil (controladora) e R\$ 14.303 mil (consolidado) na rubrica “Outras contas a receber – curto e longo prazo” a título de diversos de adiantamentos realizados. Todavia, nossos exames indicaram que o montante de R\$ 674 mil é referente a adiantamentos efetuados a mais de 180 dias os quais, segundo a Administração da Companhia, não possuem expectativa de realização. Todavia, a Administração não finalizou sua análise e julgamento com o objetivo de concluir quanto a probabilidade de ressarcimento dos recursos ora adiantados, bem como, constituir provisão estimada para perdas desse montante. Conseqüentemente, a rubrica “Outras contas a receber”, o patrimônio líquido e o resultado do exercício estão a maior em R\$ 674 mil.

3. Conforme descrito na nota explicativa 7, a Companhia, em 13 de novembro de 2011, obteve êxito na ação judicial que objetiva a compensação dos saldos negativos de imposto de renda e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com tributos da mesma entidade da federação e sem as limitações impostas pelo Ato Declaratório 3/00 e nos moldes das Leis Nos 9.640/00 e 9.430/96. A Companhia procedeu com o registro do imposto de renda e contribuição social referente a créditos apurados referentes ao período de apuração de 1997 a 2011, com base em levantamento elaborado por empresa especializada, no montante de R\$ 414.619 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cujo registro estava baseado em plano da Administração de recuperação nos próximos anos. Além disso, a homologação desses créditos depende de avaliação da Receita Federal do Brasil (RFB). Adicionalmente em decorrência das múltiplas incertezas quanto a probabilidade de que os planos da Administração possam se concretizar, em razão do assunto mencionado no parágrafo 1 desta seção, e da homologação da RFB, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre o assunto.

4. A Companhia registrou em seu ativo não circulante na rubrica de "Tributos diferidos" os montantes de R\$ 21.508 mil (controladora e consolidado) e no passivo não circulante "Tributos diferidos" de R\$ 58.505 mil (controladora) e R\$ 90.679 mil (consolidado) os quais deveriam ser demonstrados líquidos, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Imposto sobre a renda. Consequentemente o ativo não circulante e o passivo não circulante estão demonstrados a maior, nos montantes de R\$ 21.508 mil (controladora e consolidado). Além disso, conforme mencionado nos parágrafos 1 e 3 desta seção, não obtivemos evidência apropriada e suficiente de auditoria para concluir quanto a realização do referido ativo fiscal diferido.

5. A Controladora TEKA - Tecelagem Kuehnrlich S/A – "em recuperação judicial" possui registrado na rubrica "Partes relacionadas" no passivo circulante, o montante de R\$ 48.108 mil em 31 de março de 2014 referente a operações de mútuo com suas controladas Teka Fiação Ltda. e Cerro

Azul Participações e Administração Ltda. A Companhia não tem como prática o cálculo e registro de encargos financeiros e tributos sobre as operações de mútuo, além de não possuir a conciliação e composição desses saldos. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto à adequação do referido saldo registrado nas demonstrações contábeis em 31 de março de 2014, bem como mensurar o valor de possíveis contingências fiscais inerentes a essas operações no resultado e no patrimônio líquido.

6. A Companhia mantém operações de empréstimos e financiamentos nos montantes de R\$ 292.290 mil. Destes montantes, existem operações que montam o valor de R\$ 125.824 mil, atualizado com índices de taxas de juros inferiores aos acordados contratualmente por estarem em revisão sob discussão judicial. A Administração não efetuou os recálculos destes montantes caso no insucesso dos processos revisionais, e, portanto, não registrou e divulgou adequadamente estas informações. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequada apresentação e mensuração dos referidos montantes nestas demonstrações contábeis. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

7. Conforme mencionado na nota explicativa no 1.1 às informações financeiras trimestrais, certas instituições financeiras enviaram correspondência ao administrador judicial da Companhia informando saldos de empréstimos e financiamentos significativamente diferentes dos montantes registrados nestas demonstrações contábeis. Em decorrência das negociações realizadas com os credores em 2012 e antes do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

8. A Companhia mantém operações com Debêntures no montante de R\$ 44.878 mil. Essas operações encontram-se com seus pagamentos em atraso, mesmo antes do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, havendo, portanto, encargos não reconhecidos no montante aproximado de R\$ 500, desconsiderando qualquer impacto tributário, em razão do mencionado no parágrafo 1 desta seção.

9. Na rubrica "Fornecedores", a Companhia apresenta o montante de R\$ 129.549 mil, registrado desde dezembro de 2012, relacionado a dívidas pactuadas (confissão de dívida). Entretanto, devido ao descumprimento das obrigações contratuais pactuadas, cabe a Administração a avaliação, mensuração e adequada apresentação e divulgação deste saldo contemplando o que preveem estes contratos. Adicionalmente, em dezembro de 2012, antes do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, em decorrência do descumprimento das cláusulas de certos contratos, as parcelas registradas no passivo não circulante deveriam ser inteiramente reclassificadas para o passivo circulante. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante nestas demonstrações contábeis. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

10. Mesmo não sendo escopo de nossos trabalhos avaliar a razoabilidade da cobertura de seguros da Companhia, conforme descrito na nota explicativa no 27, a Administração da TEKA está com dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial, portanto, hoje os principais ativos

tangíveis da Companhia, em especial os relacionados ao Imobilizado da TEKA (instalações, máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários) e os Estoques, não estão cobertos por apólices de seguros.

Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção "Bases para abstenção de conclusão", não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para podermos concluir nossa revisão, portanto, não concluímos sobre as informações intermediárias individuais mencionadas na seção de "Introdução" acima, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com o CPC 21 (R1) as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção "Bases para abstenção de conclusão", não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para podermos concluir nossa revisão, portanto, não concluímos sobre as informações intermediárias consolidadas mencionadas na seção de "Introdução" acima, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com o CPC 21 (R1), IAS 34 e as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados para revisar, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, considerando a relevância dos assuntos mencionados na seção "Bases para abstenção de conclusão" não concluímos sobre as informações intermediárias do valor adicionado.

Informações financeiras comparativas

Os valores correspondentes ao período de três meses findo em 30 de março de 2013 e apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 15 de maio de 2013, que conteve modificações semelhantes aos tópicos 1, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 do parágrafo "Base para abstenção de conclusão".

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados, por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 28 de março de 2014, que conteve modificações semelhantes aos assuntos mencionados nos parágrafos 1 à 9 da seção "Bases para abstenção de conclusão".

Blumenau, 15 de maio de 2014.

Chronus Auditores Independentes S.S.

CRC-PE-000681/O F-SC

Rosivam Pereira Diniz

Contadora CRC-PE-014050/O S-SC

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

TEKA–Tecelagem Kuehnrich S A, inscrita no CNPJ sob o número 82.636.986/0001-55, estabelecida na Rua Paul Kuehnrich, nº 68 – Itoupava Norte – Blumenau – Estado de Santa Catarina, DECLARA, por seus diretores, nos termos do Artigo 25, § 1º, Inciso VI da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Informações Financeiras relativas ao período findo em 31 de março de 2014.

Blumenau/SC, 15 de maio de 2014.

Frederico Kuehnrich Neto

Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

TEKA-Tecelagem Kuehnrich S.A., inscrita no CNPJ sob o número 82.636.986/0001-55, estabelecida na Rua Paul Kuehnrich, nº 68 – Itoupava Norte – Blumenau – Estado de Santa Catarina, DECLARA, por seus diretores, nos termos da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam em parte com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as informações relativas ao período findo em 31 de março de 2014.

Blumenau/SC, 15 de maio de 2014.

Frederico Kuehnrich Neto

Presidente e Diretor de Relações com Investidores